Caderno
de Reflexões
Feministas 1

Coletivo Feminino Plural

A experiência de implantação de um Centro de Referência ▪ reflexões e práticas

16 Dias de Ativismo
pelo Fim da Violência
Contra a Mulher

Porto Alegre/Canoas - Novembro de 2013

Coletivo Feminino Plural
Caderno de Reflexões Feministas 1

A experiência de implantação de um Centro de Referência - reflexões e práticas

Porto Alegre/Canoas – Novembro de 2013
16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher

Coletivo Feminino Plural

Projeto de Implantação do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber - Canoas/RS

Caderno de Reflexões Feministas - Número 01 - Novembro/Dezembro 2013

A experiência de implantação de um Centro de Referência - reflexões e práticas

Textos: Telia Negrão, Renata Teixeira Jardim, Anete Jalfim

Entrevistas: Anete Jalfim

Degravação: Jaqueline Madke

Fotografias: Arquivo do Coletivo Feminino Plural

Edição: Telia Negrão

Revisão: Regina Beatriz Vargas

Design gráfico e diagramação: Vit Núñez

Coletivo Feminino Plural
Avenida Farrapos, 151, 2º andar - Floresta
Porto Alegre - Rio Grande do Sul
CEP 90220004 - Fone (51) 3221.5298
E-mail: coletivofemininoplural@gmail.com
Site: www.femininoplural.org.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Coletivo Feminino Plural

Experiência de implantação de um Centro de Referência: reflexões e práticas / Telia Negrão e Renata Jardim, Organizadoras. Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2013. 44p. ilust.

1. Centros de Referência– mulher. 2. Direitos Humanos– mulher. 3. Violência doméstica. 4. Políticas Públicas– mulher. I. Negrão, Telia. II. Jardim, Renata.

CDU: 342.7(81)
CDD: 342.1156

ISBN 978-85-69792-02-4

Publicação elaborada com recursos próprios do Coletivo Feminino Plural.

A experiência de implantação de um Centro de Referência - reflexões e práticas

ÍNDICE

Apresentação: O sentido de nossas práticas em defesa dos direitos humanos das mulheres
Telia Negrão [Página **7**]

Sistematização da experiência de implantação do CRM Patrícia Esber
Anete Jalfim e Renata Teixeira Jardim [Página **11**]

Documentos utilizados em serviço para uma prática pautada pela ética feminista [Página **21**]

Perfil das mulheres acolhidas pelo Centro de Referência Patrícia Esber e dimensões da violência
Renata Teixeira Jardim [Página **31**]

Equipe do Centro de Referência [Página **36**]

Registros fotográficos e depoimentos [Página **37**]

Registros de imprensa [Página **40**]

Fontes indispensáveis [Página **43**]



O sentido de nossas práticas em defesa dos direitos humanos das mulheres

Telia Negrão

Das muitas agendas sobre direitos das mulheres inauguradas a partir das últimas décadas do século passado e dos anos recentes, o tema da violência contra as mulheres tem sido aquele mais frequentemente abordado nas diferentes instâncias da sociedade. No Brasil, esta discussão resultou na primeira política pública disseminada, as delegacias da mulher, sendo possível hoje falar de avanços, ainda que muitos e enormes barreiras e desafios persistam a serem confrontados.

Identificando de imediato as barreiras, questionar por que sobrevivem tantas resistências para a aplicação da Lei Maria da Penha ou da legislação que trata da violência sexual, dois inegáveis avanços; e como desafios, construir redes de atendimento às mulheres que sobrevivem às violências de gênero ao largo de suas existências, capazes de efetivamente interromper e eliminar essas violações de suas vidas.

Como um grupo compromissado com os direitos humanos e cidadania das mulheres, ao assumir a coordenação do Projeto de Implantação do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência, no município de Canoas, região metropolitana de Porto Alegre, em 2011, nos perguntamos qual o nosso papel. E temos refletido sobre isso com frequência para não nos confundirmos com estado, não atuarmos como empresa e, enfim, não perdermos nem nossa independência e nem a ternura, jamais.

Somos uma organização feminista, questionadora, portanto, das relações de poder, e que preserva há 18 anos sua capacidade de elaborar a crítica e manter sua autonomia. Esse posicionamento é coerente com o movimento feminista brasileiro, responsável por denunciar, a partir dos anos de 1970, as atrocidades contra as mulheres e a impunidade dos agressores e assassinos que diziam agir em defesa de sua honra e, ao mesmo tempo, por propor políticas públicas para o enfrentamento dessas violências. Graças ao insistente trabalho desse movimento, tese pós tese de matriz patriarcal vem sendo derrotada, o que nos remete ao slogan-marco "Quem ama não mata" do final dos anos setenta e que resultou na inclusão de um artigo na Constituição Federal destinado às violências nas relações intrafamiliares e a mudanças dos Códigos Civil e Penal Brasileiros.

Obviamente que nós, feministas, gostaríamos que toda a violência contra as mulheres estivesse ali mencionada, mas se faz história pondo pedras sobre pedras e, de vez em quando, se sobe um degrau mais elevado. A conquista da democracia no Brasil abriu uma estrada, e a temos trilhado defendendo os direitos humanos e cidadania das mulheres.

O nosso país, embora signatário desde 1984 da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher das Nações Unidas (Cedaw), e mesmo tendo criado as delegacias para as mulheres a partir desse mesmo ano, demorou mais de duas décadas para começar a elaborar uma política nacional para combater a violência contra as mulheres, após o ano 2000. Nesse ínterim, assinou documentos internacionais como a Convenção dos Direitos Humanos de Viena (1992), a qual reconhece que "a violência contra as mulheres e meninas viola os direitos humanos" e, posteriormente, a Convenção Interamericana para Prevenir Punir e Eliminar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1995), entre outras. No entanto, não possui ainda uma lei integral para enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres, não tipifica crimes como o feminicídio e, na prática, apenas a violência doméstica encontra maior reconhecimento social.

Como é fundamental reconhecer avanços, a Lei 11.340/2006/Maria da Penha estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Limitada na sua abrangência, revela, de um lado, as barreiras culturais a mudanças de caráter mais profundo em nossa sociedade, que reconheçam violências de gênero em todas as relações, sejam de trabalho, políticas, sociais, educacionais, na comunicação, nas representações sociais, imagens, etc. – mas trouxe um forte debate na sociedade, auxiliando nessa compreensão mais ampla. Daí porque uma análise acerca dos significados de nossas lutas e conquistas merece sempre um olhar penetrante e revelador.



Para entender o contexto do surgimento dessa lei, é preciso descortinar a existência de um movimento de mulheres e um movimento feminista, de enorme capacidade de influir nas políticas públicas. Esse movimento realizou em 2000, a 1ª Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras, organizada por cerca de vinte redes nacionais, aprovou a Plataforma Política Feminista, na verdade o rascunho para as Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres que se seguiram em 2004, 2007 e 2011, puxadas pelo governo em parceria com os movimentos. Cada uma dessas conferências gerou bases para o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, próximos, mas não cópias, das deliberações das conferências e, a partir desses planos, diretrizes e eixos para as políticas públicas para as mulheres.

Essa trajetória para a elaboração das políticas em processo participativo deu ao tema do enfrentamento à violência contra as mulheres um lugar de destaque, como um grande eixo a partir do qual foram sendo identificadas e descritas as diversas formas de violências e meios de enfrentá-las. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher consubstancia esse acúmulo programático, em torno do qual se realiza o ativismo, o advocacy e o controle social pelo movimento de mulheres. Colaboraram nos debates e reflexões inúmeros estudos e pesquisas produzidos por estudiosas feministas nas universidades e nas organizações, trabalhos de observatórios e relatórios do movimento direcionados a compor informações em processos de prestações de contas do Brasil em instâncias internacionais. Uma das primeiras ocorreu em 2002/2003, quando o Brasil foi confrontado no Comitê Cedaw das Nações Unidas para derrogar de toda a legislação discriminatória e permissiva com a violência de gênero, obrigando-se, logo a seguir, a reparar a omissão com a farmacêutica cearense Maria da Penha.

O movimento feminista teve um papel fundamental no desvelamento da realidade, na construção de exemplos, na elaboração de relatórios aos organismos internacionais. A insuficiência e ausência das políticas na extensão do país, a falta de dados estatísticos de qualidade, o despreparo de agentes públicos, a resistência do poder judiciário, a falta de recursos orçamentários adequados, a descontinuidade dos serviços e dos recursos se tornaram uma agenda permanente. Assim como a constatação da necessidade de construção das redes de atendimento e de enfrentamento que de fato permitam às mulheres sair do ciclo da violência.

Canoas, no Rio Grande do Sul, há alguns anos, decidiu fazer um caminho inverso àquele que persistia no estado, onde, por muitos anos, não se realizou nenhum investimento para a defesa das mulheres contra a violência. Foi o último estado a firmar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011) dificultando a busca de recursos pelos municípios.

A partir de 2011, iniciou-se um novo ciclo de políticas nesse município, com projetos destinados ao fortalecimento das mulheres como cidadãs, bem como para a garantia de seus direitos humanos. Uma rede foi composta a partir da existência de uma delegacia especializada, um centro de referência, uma casa abrigo, judiciário, defensoria e promotorias especialmente designados para o trabalho com vítimas de violência de gênero, programas com Mulheres da Paz e parcerias com serviços universitários e interface com a saúde, assistência e segurança, destacando-se as Patrulhas Maria da Penha que monitoram o cumprimento das medidas protetivas nos Territórios da Paz. Para implantar as políticas especializadas – casa abrigo e centro de referência – foram chamadas organizações com experiência e conhecimento nesse campo.

Coletivo Feminino Plural identificou nesse projeto a possibilidade de construir uma metodologia de trabalho interdisciplinar, com perspectiva feminista e de gênero, articulada com uma rede de atendimento e de enfrentamento. Dessa forma, contribuir para a reflexão e prática políticas e teóricas acerca do trabalho com mulheres, considerando as usuárias como o grande objetivo, mas sem descuidar das mulheres que cuidam de outras mulheres. O uso da Norma Técnica dos Centros de Referência (SPM/2006) é o ponto de partida para uma prática cotidiana marcada por desafios de muitos tipos e matizes. Essa experiência, em profundidade, é objeto de estudo permanente que, aos poucos, se revela.

Sabemos que os itinerários das usuárias do Centro de Referência Patrícia Esber são ainda marcados pelos percalços ou pelas "rotas críticas", segundo um conceito em uso. Mitos, estereótipos, preconceitos, minam a sociedade como um todo, tornando a própria decisão de busca de ajuda um processo doloroso. Além dos riscos reais às suas vidas e o medo daí decorrente, obstáculos concretos ainda se interpõem, como as desigualdades sociais e econômicas, a falta do dinheiro para a passagem, o abandono da casa, a responsabilidade pelos filhos, o trabalho, o emprego, entre tantos outros.

O grande desafio em relação às que conseguem chegar ao serviço vem sendo desobstruir possíveis dificuldades na caminhada pela ruptura com a violência e fortalecê-las para ressignificar suas experiências



pessoais e coletivas. Isso exige um olhar atento, acolhedor, não julgador, não estigmatizante. Uma postura disposta a exercitar a alteridade. Ouvidos sensíveis para as palavras que não são ditas. A aproximação com sensibilidade, mas sem pena. A busca de todas as alternativas para sair da situação, acreditando que se a solução não está apenas nesse serviço, pode estar na rede mais ampla, pode estar na vida dessa própria mulher. Trabalhar pela responsabilização dos agressores, além de questão legal, fortalece a crença dessa mulher e da sociedade de que nenhuma violência é natural e aceitável, devendo ser denunciada e punida.

Temos a compreensão de que a violência contra as mulheres, como violação aos direitos humanos, as afasta da possibilidade de exercerem sua cidadania, turvando seus olhos para reconhecer sua própria capacidade de decidir com autonomia por suas vidas. Essa violência afeta as mais diversas dimensões dessas pessoas, que tem nome, tem idade, tem sexualidade e subjetividade. Produz adoecimento e às vezes até morte. Ela produz um sentimento de menos valia ao ponto de anular-se, deixar de existir para si mesma, invisibilizar-se, sumir. Ou seja, a anulação do ser social, sem o qual a cidadania não pode existir e a democracia perde o seu sentido. Nesse ponto, o Coletivo Feminino Plural identifica o nexo entre o enfrentamento à violência de gênero e a cidadania também como uma questão democrática que reivindica intensos investimentos em políticas públicas, articulação de todas as políticas, a definição concreta de responsabilidades, a participação do movimento social organizado e o controle social.

A implantação de um centro de referência municipal como um projeto de uma organização feminista, em parceria com uma Prefeitura democrática, vem fornecendo novas ferramentas para o trabalho com mulheres, ao mesmo tempo em que nos permite refletir sobre o papel histórico e social do feminismo. Mais que uma teoria, uma prática transformadora. De pessoas, de relações, de culturas.

É nesse sentido que publicamos este primeiro caderno de reflexão sobre nossa experiência e a metodologia empregada. Trata-se de uma sistematização do trabalho realizado no processo de implantação, sob o olhar atento de Anete Jalfim, socióloga de longa trajetória de trabalho em pesquisa, e de Renata Jardim, advogada e antropóloga, coordenadora técnica do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber, ambas integram o Coletivo Feminino Plural. Para realizá-lo, elaborou-se um roteiro a partir da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência (SPM/2006) e do Projeto de Implantação, elencaram-se indicadores e elegeu-se uma análise substantiva. Foram entrevistadas integrantes da equipe técnica e realizadas Oficinas para discussão e validação do estudo, além de processo de observação. Em fase de revisão e remodelação, o Banco de Dados gerado do trabalho com o conjunto de instrumentos – fichas de acolhimento e acompanhamento – recebe aqui suas primeiras reflexões e achados. Contamos com o trabalho, além das atuais analistas já referidas, da economista Irene Galeazzi e da administradora e socióloga Regina Beatriz Vargas.

Este caderno traz em seu conteúdo a Sistematização da Experiência e Metodologia e Instrumentos de Trabalho elaborados pelo Coletivo Feminino Plural para o Projeto de Implantação do Centro de Referência. Agrega, como complemento, as falas de técnicas na reflexão sobre suas práticas, registros fotográficos e notícias acerca do trabalho realizado.

Colaboraram para este estudo, que se propôs a ser mais descritivo do que analítico, todas as integrantes da equipe do Centro, coordenadoras, técnicas, estagiárias, servidoras de área administrativa e de apoio, e a coordenação da entidade, às quais agradecemos pela generosidade e dedicação. Desejamos que este Caderno sirva de apoio ao trabalho de outras organizações, governos e pessoas comprometidas com a eliminação de todas as formas de violação dos direitos humanos das mulheres.

Telia Negrão
Coordenadora do Coletivo Feminino Plural e do Projeto de Implantação do CRM Patrícia Esber



Sistematização da experiência de implantação do CRM Patrícia Esber

Anete Jalfim e Renata Teixeira Jardim

I. IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA

Os Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência são serviços especializados de atendimento às mulheres que vivenciam essa situação, seja de forma pontual ou continuada. Estão previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o governo federal disponibiliza recursos para sua implantação, através de editais públicos destinados a municípios que aderiram ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, entre outros requisitos. A política nacional estabelece, ainda, a vinculação do Centro de Referência à Secretaria de Políticas para as Mulheres ou organismo de política equivalente, como as coordenadorias da mulher.

A prefeitura municipal de Canoas acessou os recursos para criação de seu serviço de atendimento às mulheres vítimas de violência via Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, através do Programa Pronasci. O processo de implantação do serviço pela administração municipal desenvolveu-se em duas etapas, de planejamento e de implantação propriamente dita. Inicialmente, formou-se um Comitê Gestor liderado pela Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e composto por representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Secretaria de Relações Institucionais, Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (COMDIM), Secretaria de Desenvolvimento Social e Coletivo Feminino Plural, entidade não governamental contratada para orientar a implementação e instalar o Centro de Referência por sua comprovada experiência na promoção e defesa dos direitos humanos das mulheres e as meninas, e no controle social das políticas públicas voltadas às mulheres. Na etapa de implantação efetiva, o Coletivo Feminino Plural ficou responsável, através de contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Canoas, pela disponibilização de equipe multiprofissional para o atendimento às mulheres que buscam o Centro de Referência, e pela realização de oficinas e capacitações temáticas sobre aspectos diversos dos direitos das mulheres.

A estrutura do poder executivo da cidade de Canoas conta com uma Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, vinculada ao Gabinete do Prefeito. Por ser órgão de coordenação, sem rubrica própria no orçamento municipal, não possui capacidade para operacionalizar políticas, razão pela qual o Centro de Referência ficou vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O Centro de Referência para Mulheres (CRM) do município de Canoas está previsto na política municipal para mulheres, instituído pela Lei Municipal nº 5.705, de 29 de agosto de 2012. O serviço foi inaugurado em 27 de setembro de 2011 e está localizado no Centro de cidade, perto de uma estação de trem, de um shopping center e de uma universidade. Situa-se relativamente próximo à Delegacia da Mulher (10 quadras). Atende todo o município de Canoas e, excepcionalmente, algumas demandas de municípios próximos que não possuem rede especializada, como Nova Santa Rita e Esteio. Atende ininterruptamente das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. O CRM oferece atendimentos psicológico, social e jurídico, tendo por foco toda e qualquer forma de violência contra as mulheres.

Orientado pela Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência (BRASIL, 2006), o CRM de Canoas é especializado no enfrentamento à violência de gênero e tem por público alvo mulheres maiores de 18 anos. O Centro de Referência para Mulheres tem realizado, em média, 180 atendimentos mensais (distribuídos entre as três especialidades profissionais), sendo, destes, em média, 50 novos casos de mulheres em situação de violência e os demais de acompanhamento de casos já referenciados. De outubro de 2011 a outubro de 2013, o CRM acolheu 890 mulheres em busca de apoio e informação.

II. AÇÕES DO COMITÊ GESTOR PARA IMPLANTAÇÃO DO CRM

Nesta seção, descrevem-se em ordem cronológica as ações desenvolvidas conforme as etapas estabelecidas no projeto que deu origem ao Centro de Referência Patrícia Esber.

As tarefas para implantação do Centro de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência foram divididas entre as Secretarias que compunham o Comitê Gestor, segundo suas possibilidades. Foram realizadas em etapas, conforme segue:

a) aquisição de equipamentos e mobiliário: os equipamentos e mobiliário são adquiridos através de processo licitatório conforme Projeto aprovado pelo governo federal. Estes são: 01 impressora, 02 computadores, 02 telefones, 01 fogão, 01 geladeira, 01 bebedouro, 01 câmera fotográfica, 05 cadeiras para computador, 05 mesas para computador, 02 arquivos, 01 mesa de reunião, 20 cadeiras fixas, 50 cadeiras, 02 conjuntos de sofá, 02 poltronas 01 pia com balcão, 01 armário aéreo, 08 cadeiras para cozinha, 01 mesa para cozinha, 01 cafeteira.

b) identificação de espaço e sua adequação para a instalação do Centro de Referência: o imóvel é locado pela Prefeitura, após a avaliação das possibilidades de oferta no mercado imobiliário da época. Os cômodos da casa foram destinados e mobiliados de acordo com as necessidades de um atendimento que proporcione privacidade e comodidade às usuárias e aos filhos (as) que porventura lhe acompanhem. Nesta etapa, o Coletivo Feminino Plural contribui para a definição deste espaço, orientando conforme diretrizes nacionais a cerca da estrutura deste serviço.

c) constituição da equipe técnica e de apoio: seleção de técnicas de acordo com o que preconiza a Norma Técnica para a formação de uma equipe mínima: psicóloga, advogada assistente social, coordenadora geral, coordenadora técnica, assistente administrativa, ministrantes para capacitação permanente e consultoras para monitoramento/avaliação e supervisão. A seleção realizou-se através de edital público, o qual definiu as etapas de análise de currículos e entrevistas. A Prefeitura de Canoas, de forma a compor a equipe, designou uma psicóloga do seu quadro de funcionárias, um segurança, um motorista e estagiárias das áreas técnicas (psicologia, direito e serviço social), sendo as demais contratações realizadas pelo Coletivo Feminino Plural.

d) capacitação da equipe do Centro de Referência: a equipe técnica e de apoio foram capacitadas pelo Coletivo Feminino Plural para o atendimento especializado. A capacitação teve como base as recomendações da Norma Técnica e as experiências concretas de serviços especializados no atendimento às mulheres em situação de violência, em especial as desenvolvidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre, o qual implementou um serviço de referência de atendimento às mulheres em situação de violência - Projeto Daniela Peres (entre os anos 1998 a 2001). Embora a Norma Técnica sugira uma capacitação inicial de 80 horas, na fase de implantação do serviço, optou-se por uma primeira formação de 40 horas seguida de outras no decurso da prática, partindo do pressuposto de que a capacitação deve ter um caráter permanente e ter seu conteúdo redefinido de acordo com a experiência adquirida no desenrolar das ações do Centro de Referência. Os conteúdos são desenvolvidos através de palestras ministradas pelas consultoras do Coletivo Feminino Plural, e convidadas, mensalmente.

e) elaboração de documentação para uso do serviço: os documentos do serviço são elaborados pela equipe contratada e consultores, sendo estes: 1) Ficha de atendimento (Anexo 1); 2) Ficha de encaminhamento para rede de atendimento (Anexo 2); 3) Instrumentos para controle de atendimento, de agendamentos, de utilização do carro, agenda de eventos e atividade externas.

f) seleção dos dados da ficha de acolhimento para compor banco de dados: o banco de dados das mulheres que acessaram o serviço integra informações sobre número do caso atribuído pelo serviço; idade; número de filhos, bairro de origem, estado civil, raça e etnia, escolaridade, renda; se realiza algum trabalho; ocupação; se recebe benefício social; instituição que encaminhou a mulher ao serviço; quantidade e intensidade da violência sofrida; tipos de violência; avaliação do risco à integridade física; se a violência gerou a saída do agressor ou da vítima da residência; informação sobre medidas protetivas; procedimentos de segurança; se recebe algum acompanhamento social; método contraceptivo do qual faz uso; vinculação à Patrulha Maria da Penha; plano de atendimento elaborado; se realiza tratamento de saúde e qual; se há expediente no Conselho Tutelar em relação a filhos ou crianças e adolescentes sob sua responsabilidade; se faz uso de drogas; se já foi internada por motivo psiquiátrico; vínculo com o agressor; se é portadora de HIV e, nesse caso, relação entre infecção do HIV e violência sofrida; se o caso está ativo ou arquivado; motivo do arquivamento.



g) escolha do nome: O Centro de Referência da cidade de Canoas recebe o nome de Patrícia Ivaniski Esber, trabalhadora da economia popular solidária que foi assassinada por seu então companheiro. A partir da autorização de sua família a administração municipal envia projeto de lei para instituir o nome do serviço.

h) inauguração do equipamento: a inauguração é organizada de modo a alcançar visibilidade no município, com a participação de representantes da administração municipal, governo estadual federal e sociedade civil, em especial movimento de mulheres.

i) elaboração de estratégia para garantir o caráter permanente do serviço: agendamento de reuniões periódicas para elaboração de estratégias que assegurem o caráter permanente do serviço como, por exemplo, a incorporação do equipamento ao organograma e orçamento da prefeitura.

III. AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PATRÍCIA ESBER

O primeiro momento das atividades de implementação do Centro de Referência constitui-se na **identificação e articulação da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres**[1] do município de Canoas, com o objetivo de desenvolver estratégias efetivas de prevenção e que garantam o empoderamento das mulheres, a construção de sua autonomia, a garantia de seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada, quando encontrarem-se em situação de violência. A articulação se dá através da operacionalização das etapas a seguir explicitadas:

a) mapeamento dos recursos existentes no município: são identificados os seguintes equipamentos na cidade de Canoas - Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Centro Universitário Ritter dos Reis (Faculdade de Direito), Unidade de Canoas da Rede Lassale, Universidade Luterana (Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência, Faculdade de Psicologia), ONGs, Secretarias, Hospital Nossa Senhora das Graças, Hospital da Ulbra, Hospital Pronto Socorro, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Quadrantes da cidade, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Delegacia da Mulher, Posto Médico Legal, Vara designada para o processamento dos casos da Lei Maria da Penha, Ministério Público designado para o processamento dos casos da Lei Maria da Penha, Defensoria Pública para o processamento dos casos da Lei Maria da Penha, rede básica de saúde e especializada (Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, Centros de Atenção Psicossocial, Serviço de Atendimento Especializado HIV, Unidade de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Posto Especializado de Saúde da Mulher), Projetos de Prevenção à Violência dos Territórios de Paz (Protejo, Mulheres da Paz e Justiça Comunitária).

b) contatos e visitas aos equipamentos: as visitas foram guiadas por um roteiro de questionamentos sobre a oferta dos serviços, seu funcionamento, limitações operacionais e finalmente relações com demais serviços da rede.

c) institucionalização de reuniões de redes: é construído um calendário anual de reuniões periódicas para definição de fluxos de atendimento entre o os diferentes serviços que compõem a rede.

d) definições das atribuições de cada equipamento e mapeamento de necessidades: a discussão acerca das atribuições de cada equipamento e mapeamento das necessidades é promovida através de fóruns temáticos, nas próprias reuniões de rede e de articulações com gestores municipais. No primeiro ano do serviço, o foco é o reordenamento dos fluxos das redes especializada e setorial para seu efetivo funcionamento. Nesta fase, definem-se as atribuições da rede básica que atua nas situações de vulnerabilidade social (CRAS, UBS, Projetos do Territórios do Paz), bem como da rede de proteção especial, focada nas situações de violação de direitos (CREAS, Hospitais, CAPS, CRM, DEAM). No segundo momento, segue-se a discussão sobre a consolidação de fluxos em relação à segurança pública, com a criação da **Patrulha Maria da Penha**[2] e uma maior aproximação dos serviços especializados como Delegacia da Mulher e Centro de Referência, para atuação articulada.

e) institucionalização de reuniões para estudos de casos entre atores da rede de atendimento: tais reuniões tem por objetivo a discussão de casos emblemáticos. Esses encontros são necessários para a consolidação de fluxos de atendimento e avaliações nos casos concretos.

IV. OBJETIVO E PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CENTRO DE REFERÊNCIA

O objetivo da intervenção do CRM é cessar a situação de violência vivenciada pelas mulheres recorrendo ao sistema de proteção legal e social e ao fortalecimento das mulheres, promovendo a sua



autonomia. Estudos e pesquisas apontam que, para a superação da situação de violência, é necessária a reconfiguração de novas possibilidades de vida.

Os princípios norteadores se fundamentam na necessidade de explicitar as desigualdades de gênero que perpassam as relações homem/mulher, em especial em uma situação de violência contra a mulher. Esses são:

a) defesa e garantia de direitos das mulheres: significa uma postura ativa no sentido de posicionar-se frente aos relatos de violações de direitos. É dever das técnicas dizer claramente que nenhuma violência é aceitável. A situação de violência não tem que ser provada. As profissionais devem ouvir a mulher, acreditar no seu depoimento e tratá-la sem preconceito. A intervenção deve pautar-se na superação das desigualdades de gênero, promovendo a desnaturalização dessas desigualdades, ao evidenciar a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva.

b) responsabilização dos agressores: A promoção da responsabilização se dá através do encaminhamento e monitoramento do caso no sistema de segurança pública e justiça. O Centro de Referência orienta e acompanha a mulher nos procedimentos junto à Delegacia da Mulher e ao Judiciário, na coleta de provas etc. Salienta-se que, muitas vezes, o primeiro contato com o sistema de justiça e segurança se dá quando as mulheres se encontram em situação de violência e que essas desconhecem seus procedimentos. A desistência da mulher nos processos é muito maior se ela não possuir um suporte técnico.

A promoção de novos padrões culturais questionadores das relações hierárquicas entre homens e mulheres com base no gênero e outras formas de desigualdades transversaliza as ações do Centro de Referência

V. DIRETRIZES GERAIS DO CENTRO DE REFERÊNCIA

Segundo a Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência, as diretrizes gerais da intervenção devem ser aplicadas de forma articulada, e são as seguintes:

a) reconhecer a diversidade das mulheres: a intervenção deve considerar a diversidade das mulheres atendidas – raça e etnia, geração, local de moradia, escolaridade, orientação sexual, deficiência e outras –, buscando construir estratégias adequadas à realidade vivenciada por cada mulher.

b) diagnosticar o contexto onde o episódio de violência acontece: a intervenção deve desvendar, além do histórico de vida da mulher, o contexto social onde ocorre o episódio da violência, buscando evidenciar os fatores de risco e de proteção proporcionados por este contexto.

c) abordagem multidisciplinar: a intervenção se dá de forma a contemplar os conhecimentos especializados e experiências de cada profissional atuante na equipe técnica do serviço, de modo a que as diferentes abordagens se complementem.

d) promover a segurança da mulher e das profissionais: a segurança da mulher e das profissionais deve ser considerada em todos os procedimentos realizados pelo Centro de Referência, seguindo as orientações de segurança estabelecidas pela norma técnica.

e) identificar os tipos de violência: a identificação dos tipos de violência é realizada pela técnica, a partir do relato das mulheres, seguindo o roteiro previsto na ficha de acolhimento.

f) evitar ações de intervenção que possam causar maior risco à mulher em situação de violência: a segurança é prioridade a ser considerada no atendimento, desde seu momento inicial, devendo a usuária do serviço ser alertada sobre o grau de risco a que se expõe com e sem a intervenção. As orientações de segurança seguem o roteiro elaborado pela Norma Técnica e indicadores desenvolvidos pelo serviço, sendo retomado sempre que houver mudanças na situação vivenciada pela mulher atendida.

g) atuar em rede: a intervenção é planejada de forma a contemplar todos os serviços necessários para o atendimento da demanda de cada mulher. Assim, o Centro de Referência mantém, com os serviços existentes no município, contato permanente, de forma cooperativa, pactuando fluxos e procedimentos de encaminhamentos. Reafirma-se a importância da articulação prioritária com equipamentos especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, como Delegacia da Mulher, Casa Abrigo, Juizado, Patrulha Maria da Penha e demais serviços existentes. Periodicamente são previstos encontros intersetoriais com os serviços da rede de atendimento para pactuações de estratégias integradas, além da realização de reuniões de rede mensais.

h) adequar os recursos humanos à densidade demográfica do município e aos dados quantitativos relativos à violência contra a mulher: para a instalação do serviço, os



recursos humanos são estabelecidos conforme o número mínimo de profissionais previsto pela Norma Técnica, no limite do orçamento do município. Após um ano de trabalho, passa-se a discutir a necessidade de ampliação da equipe técnica, tendo como parâmetro o volume de demandas.

i) gerenciar de forma autônoma o equipamento: desde a instalação do Centro de Referência, é estabelecida uma Coordenação do equipamento, com autonomia para definição de fluxos internos, organização administrativa e supervisão dos atendimentos e procedimentos técnicos da equipe. A Coordenação é assessorada por consultoras do Coletivo Feminino Plural, especialistas em políticas para as mulheres, articulação de redes e violência contra as mulheres.

j) promover a gestão democrática, envolvendo as mulheres no monitoramento das ações: a participação das mulheres atendidas se dá através da consulta no âmbito de oficinas quinzenais. Estas são espaços para reflexão e sensibilização sobre as desigualdades de gênero, fortalecimento da autoestima e outros temas que as próprias usuárias sugerem. A coordenação mantém ainda um canal de comunicação com as usuárias e, quando necessário, as recebe para sugestões e avaliações do serviço prestado. Pontualmente são realizadas avaliações através de questionários aplicados após os atendimentos individualizados.

VI. METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

O atendimento pauta-se no questionamento das relações de gênero baseadas nas desigualdades de poder entre homens e mulheres, que têm legitimado e perpetuado desigualdades e as violências de gênero contra as mulheres. Volta-se para o enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres (violência doméstica, entre parceiros íntimos, violência sexual, violência institucional, tráfico de mulheres, assédio sexual e moral). O atendimento é efetuado em quatro fases distintas:

1ª fase – recepção e informações gerais: realizada pela equipe administrativa, que informa sobre o Centro de Referência e sobre a Rede de Atendimento. Além de esclarecer dúvidas, verifica o interesse da mulher em ter uma entrevista individual com a equipe do atendimento inicial. A mulher em situação de violência deverá ser informada dos propósitos da entrevista e assegurada de que não terá que se vincular ao atendimento após a entrevista, se assim não o desejar.

2ª fase - diagnóstico inicial e encaminhamento: consiste na atenção inicial à mulher, através do preenchimento completo da ficha de atendimento. É realizado, preferencialmente, por uma dupla de profissionais composta de assistente social e psicóloga. O objetivo deste atendimento é estabelecer uma relação de confiança e credibilidade entre o serviço e a mulher atendida; elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher e de suas necessidades específicas; elaborar, em conjunto com ela, um plano de atendimento personalizado que inclua os procedimentos de segurança, encaminhamentos para rede de atendimento e acompanhamento a ser prestado pelo Centro de Referência. Nesta fase, identifica-se onde a violência acontece: se em casa, no trabalho, na rua, em instituições, bem como suas formas (física, psicológica, patrimonial, moral, sexual). Utiliza-se de abordagem que permita às mulheres entender e indicar a natureza das violências sofridas, com perguntas abertas como, por exemplo, se o sexo é forçado, se o agressor quebra coisas em casa e outros sinais. No final deste atendimento inicial, a mulher é encaminhada para a recepção do serviço, para que marque em agenda o atendimento individual e/ou para receber informação detalhada sobre as formas de acesso aos serviços da Rede de Atendimento que eventualmente tenha sido orientada a procurar. Neste primeiro contato com o serviço, o foco principal é a prevenção contra a repetição dos atos violentos.

3ª fase – diagnóstico aprofundado e atendimento: o objetivo desta fase é aprofundar o diagnóstico preliminar elaborado pela equipe de atendimento inicial, a fim de identificarem-se as demandas e questões a serem tratadas ao longo do plano de atendimento individualizado. É realizado por profissionais das áreas do serviço social, do direito e da psicologia.

a) atendimento social: atendimento realizado por profissional de serviço social, visando fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes, quando couber, em programas sociais aos quais ela tenha direito, como os de transferência de recursos; de capacitação para o trabalho; de educação formal e não formal; de acesso à moradia, dentre outros; bem como nos demais serviços que se fizerem necessários.

b) atendimento psicológico: atendimento



realizado por profissional de psicologia, tendo como objetivos: promover o resgate da autoestima e a resiliência da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; avaliar a necessidade de intervenção e de encaminhamento para serviços de saúde mental.

c) atendimento jurídico: atendimento realizado por profissional do direito, tendo como objetivo oferecer aconselhamento jurídico, bem como acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa. É o momento em que são repassadas as orientações gerais sobre os procedimentos para responsabilização dos agressores, como a importância da coleta dos vestígios da violência o mais breve possível e o comparecimento aos atos processuais.

d) oficinas reflexivas: espaço para que mulheres vinculadas ao Centro de Referência possam, em grupo, ampliar a consciência sobre seus direitos, promovendo o autoconhecimento, favorecendo e possibilitando mudanças. Os grupos reflexivos são realizados conforme a demanda de atendimento, sendo planejados anualmente pela coordenação e equipe técnica. São facilitados pelas técnicas do Centro de Referência ou por pessoas convidadas.

4ª fase – monitoramento e encerramento do caso: cada mulher atendida no Centro de Referência é acompanhada por uma técnica, a qual mantém contato permanente, com vistas a auxiliar e contribuir para o cumprimento do planejamento elaborado em conjunto com a mulher. A técnica mantém interlocução permanente com os demais equipamentos da rede, com o fim de de garantir o atendimento integral à mulher, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e propositura de novas medidas ou procedimentos, se necessário. O desligamento do serviço de atendimento especializado somente se dará quando for verificada a superação da situação de violência, o fortalecimento de mecanismos psicológicos e sociais que tornem viáveis a autodeterminação da mulher ou quando solicitado pela própria usuária. O Centro de Referência não promove sessões de mediação entre a mulher atendida e o agressor, que estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal.

Além de atendimento individualizado, integram a metodologia de funcionamento do Centro de Referência reuniões periódicas de equipe, de supervisões, de rede, de estudos de casos, ações de busca ativa, visitas domiciliares e procedimentos de segurança, conforme descrição abaixo:

a) reuniões de equipe: são realizadas mensalmente, sendo agendadas pela coordenação do serviço. A pauta é definida previamente e deve tratar de assuntos de cunho administrativo, regramento do funcionamento do serviço, fluxos e rotinas internas e demais questões.

b) supervisão de equipe: são agendadas pela Coordenação e tem como objetivo garantir um espaço de escuta e cuidado à equipe do serviço, proporcionando apoio individual e coletivo . É realizada por profissional da área de saúde com experiência e conhecimento na área de relações de gênero e violência contra as mulheres.

c) estudos de casos: são realizados semanalmente e tem por objetivo promover a discussão e compartilhamento de casos pela equipe técnica e coordenação. A apresentação dos estudos de casos segue critérios estabelecidos em um roteiro, o qual deve ser preenchido pela técnica de referência do caso, antes da reunião. São motivos para apresentação de casos para estudo: ser um caso emblemático; existência de dúvidas sobre o encaminhamento do caso e avaliação de risco grave da mulher.

d) busca ativa: tem por objetivo localizar e incluir no serviço mulheres em situação de violência. São realizadas buscas ativas em três situações: nos casos de denúncias recebidas pelo serviço, para verificar a situação de usuárias com as quais não se tem mais contato, e nos casos em que há encaminhamento por outros equipamentos da rede e que não chegaram até o serviço de forma espontânea.

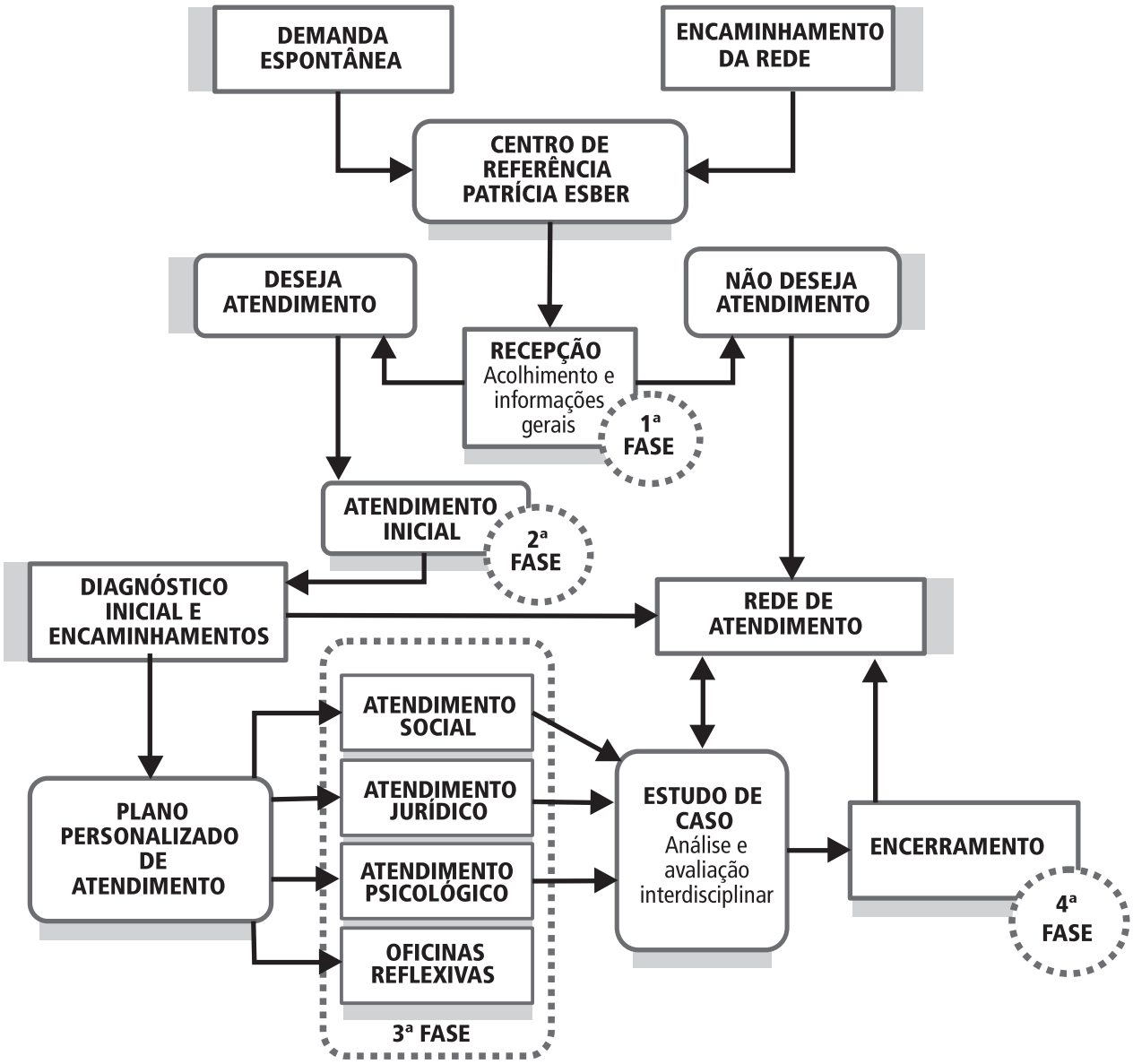
e) visitas domiciliares: têm por objetivo verificar e analisar o contexto em que a situação de violência acontece, como está constituída a rede de apoio sociofamilar, e identificar se há situação de vulnerabilidade social.

f) procedimentos de segurança: integram as ações de segurança, a manutenção da porta de entrada trancada; acesso restrito às mulheres ao serviço, sendo a entrada de um homem excepcionalmente permitida, no caso de estar acompanhando a mulher e não ser o agressor; vigilância das cercanias por profissional de segurança; plano de fuga acordado com equipe em casos de emergência e perigo; contato direto com o sistema de segurança do município.

g) capacitação permanente: a equipe técnica e de apoio recebe, de forma periódica, capacitações nos temas atinentes ao trabalho do Centro de Referência. Tratam-se de espaços para formação e atualização em

temas relacionados aos direitos das mulheres, relações de gênero e feminismo, técnicas de acolhimento e atendimento, trabalho em equipe e interdisciplinar, entre outros.

VII. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO



VIII. ESTRUTURA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PATRÍCIA ESBER

A sede do Centro de Referência situa-se em um terreno com três edificações. Na primeira, situam-se a recepção, sala de espera, dois banheiros, copa-cozinha, almoxarifado, sala de estar da equipe, duas salas de atendimento e um jardim de inverno. A segunda edificação, construída atrás da primeira, fica outra sala de atendimento e um banheiro com acessibilidade. Por último, há um espaço de dois pisos onde se encontra sala de grupos e oficinas, sala de equipe, sala de informática, sala de reuniões, sala de coordenação e um banheiro.

Na recepção, onde se encontra a pessoa do administrativo, há duas mesas, um computador, impressora, telefone e cadeiras. Este local é destinado a receber a mulher, informá-la sobre o serviço, coletar seu nome e documentos e realizar agendamentos. Neste



mesmo espaço, também são recebidas e realizadas as ligações telefônicas do serviço. Anexa à recepção, há uma sala de espera com televisão, sofás e brinquedos. Nesta sala, mulheres aguardam o atendimento, assim como as crianças que as acompanham.

Separada por uma porta, há um corredor onde fica o bebedouro, chá e café, um jardim de inverno e duas salas de atendimento. Estas salas são ocupadas pelas técnicas quando do atendimento inicial e especializado. Nas salas de atendimento, há uma mesa e cadeiras. No corredor, há ainda a entrada para o banheiro que é utilizado pela equipe e usuárias.

Passando o corredor, há uma sala ampla, com sofás e televisão para descanso da equipe (sala de estar) e um almoxarifado. No final da casa, há a cozinha. É o local onde a equipe realiza refeições e prepara os alimentos para as atividades do serviço. No espaço da cozinha, há um dispensa para os alimentos destinados ao serviço. Junto à cozinha há um banheiro de uso exclusivo para vestiário.

No segundo espaço, há duas salas de atendimento. Uma delas está destinada a um banheiro com acessibilidade para pessoas com deficiência. A outra sala está sendo utilizada para atendimentos. Esta última sala recebe a equipe do Centro Universitário Uniritter, para atendimentos todas as sextas pela manhã. Nos demais dias e turnos da semana será utilizada pela equipe técnica do CRM, sempre que necessário.

O terceiro espaço é utilizado como sala de reuniões de rede. Neste espaço, há uma mesa de 12 lugares que, quando não há atividades de grupos, as técnicas utilizam para seu trabalho. Próxima à escada que dá acesso ao segundo piso, há uma segunda sala da equipe técnica com uma mesa ampla de trabalho. Em ambas, a equipe faz reuniões de discussão de casos, relatórios, bem como os contatos com a rede e usuárias para acompanhamento dos casos. No piso superior, há três salas e um banheiro exclusivo para a equipe do CRM. Na primeira sala, estão instalados dois computadores, impressora, cadeiras e um armário da equipe. O banheiro da equipe tem acesso por esta sala. Há ainda mais uma sala para reuniões e outra da coordenação.

IX. RECURSOS HUMANOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PATRICIA ESBER

A equipe do Centro de Referência é composta por coordenação (geral e técnica), equipe técnica (psicólogas, assistentes sociais, advogada e estagiárias) e equipe de apoio (motorista, servente, segurança e assistente administrativa) com o seguinte número de profissionais:

SERVIÇOS	NÚMERO DE PROFISSIONAIS
Coordenação Geral	Uma (1) coordenadora geral, atenção permanente
Coordenação Técnica	Uma (1) coordenadora técnica, atenção permanente
Recepção	Uma (1) assistente administrativa, 40h semanais
Atendimento Inicial e Acompanhamento Psicossocial	Duas (2) psicólogas, 30h semanais Duas (2) assistentes sociais, 30h semanais
Serviços Gerais	Uma (1) servente, 30h semanais
Motorista	Um (1) motorista, 40h semanais
Estagiárias	Uma (1) estagiária extracurricular de psicologia, 30 h semanais Uma (1) estagiária extracurricular de direito, 30h semanais Uma (1) estagiária extracurricular de serviço social, 30 horas Uma (1) estagiária extracurricular de direito, 20h semanais Duas (2) estagiárias curriculares de psicologia, 16h semanais Uma (1) estagiária curricular de serviço social, 16h semanais
Segurança	Um (1) segurança, 40h semanais

Das técnicas acima citadas, nove são consultoras do Coletivo Feminino Plural, 03 estagiárias curriculares, através do Convênio entre o Coletivo e Universidade Luterana do Brasil, e as demais são cedidas pela prefeitura. A vinculação institucional dá-se da forma a seguir:

a) Contratadas pelo Coletivo Feminino Plural: coordenadora geral; coordenadora técnica; advogada; duas assistentes sociais; duas psicólogas; uma assistente administrativa e uma estagiária de direito.

b) Cedidas pela Prefeitura de Canoas: 03 estagiárias (uma de cada área) extracurriculares; uma servente; um motorista; um guarda municipal.

c) Através de Convênio com a Universidade Luterana Brasileira (ULBRA): 03 estagiárias curriculares (uma de serviço social e duas de psicologia).

São atribuições dessas profissionais:

a) Coordenação Geral: articular o processo de implantação, execução, monitoramento, avaliação das ações realizadas pelo serviço; definir, em conjunto com a coordenação técnica, fluxos, metodologias e atribuições do serviço; representar a entidade contratada para a implantação do serviço junto ao Comitê Gestor e em outras instâncias; prestar assessoramento à coordenação técnica, aos gestores municipais no campo das políticas para as mulheres, gênero e violência; proporcionar qualificação para a equipe de trabalho sobre temas variados; ao ser convocada, participar as reuniões do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

b) Coordenação Técnica: coordenar as atividades administrativas e técnicas do serviço; exercer o papel de supervisora das atividades desenvolvidas; coordenar as reuniões programadas, planos de ação, planejamento diário e cronograma de atividades; promover a articulação com instituições governamentais e não governamentais; definir, em conjunto com a equipe, meios e referenciais teóricos e metodológicos de trabalho com mulheres, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das mulheres atendidas; produzir relatórios avaliativos mensais sobre as atividades propostas na política de atendimento às mulheres em situação de violência; coordenar atividades e eventos externos; prestar assessoramento aos gestores municipais em matéria relativa à sua área de competência; ao ser convocada, participar das reuniões do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e das reuniões do Comitê Gestor do equipamento.

c) Psicólogas: realizar atendimento e acompanhamento psicológico; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de contra-controle que lhe proporcionem instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, bem como de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal; identificar necessidades e encaminhar a mulher para serviços específicos, como atendimento especializado em saúde mental ou tratamento de dependência química; identificar necessidade e encaminhar para serviços de abrigo protegido ou alojamento temporário, quando necessário; elaborar relatórios psicológicos, quando for solicitado pelos órgãos competentes; realizar visitas domiciliares em casos específicos quando for necessário; propor estudos de casos e participar das reuniões semanais para tal fim; supervisionar as estagiárias de psicologia; encaminhar à Coordenação os casos atendidos, para supervisão e ciência, após a finalização do atendimento inicial e antes do encerramento do caso; elaborar relatório mensal sobre o desenvolvimento do trabalho executado e encaminhá-lo à Coordenação; contribuir para a implementação das ações do equipamento; manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados e proceder ao registro de dados para fins de sinopse estatística da unidade; elaborar relatórios acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito da cidade de Canoas;

d) Assistentes Sociais: realizar atendimento e acompanhamento social; fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: cestas básicas, fotos para documentos, fraldas geriátricas, vale-transporte, dentre outros, e nos demais serviços que se fizerem necessários; identificar necessidade e encaminhar para serviços específicos, como atendimento especializado em saúde mental ou tratamento de dependência química; identificar necessidade e encaminhar para serviços de abrigo protegido ou alojamento temporário, quando necessário; elaborar relatórios sociais quando for solicitado pelos órgãos competentes; realizar visitas domiciliares em casos específicos, quando for necessário; propor estudos de casos e participar das reuniões semanais para tal fim; supervisionar as estagiárias de serviço social; encaminhar à Coordenação os casos atendidos, para supervisão e ciência, após a finalização do atendimento inicial e antes do encerramento do caso; elaborar relatório mensal sobre o desenvolvimento do trabalho executado e encaminhar para a Coordenação; contribuir para a implementação das ações do equipamento; manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados e proceder ao registro de dados para fins de sinopse estatística da unidade; elaborar relatórios acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito da cidade de Canoas;

e) Advogada: realizar atendimento, aconselhamento e acompanhamento jurídico nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais; fornecer orientações e



encaminhar as mulheres a serviços de assistência jurídica para ajuizamento de ações cabíveis; realizar visitas domiciliares e institucionais; propor estudos de casos e participar das reuniões semanais para tal fim; supervisionar as estagiárias de direito; encaminhar à Coordenação os casos atendidos, para supervisão e ciência, após a finalização do atendimento inicial e antes do encerramento do caso; elaborar relatório mensal sobre o desenvolvimento do trabalho executado e encaminhar para a Coordenação; contribuir para a implementação das ações do equipamento; manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados e proceder ao registro de dados para fins de sinopse estatística da unidade; elaborar relatórios acerca da denúncia de violação de direitos recebida, e encaminhá-los para a rede de proteção social e ao sistema de defesa de garantia de direitos no âmbito da cidade de Canoas;

f) Assistente administrativa: fornecer informação básica sobre o serviço e sobre a rede de atendimento do município e encaminhar aos serviços da rede quando necessário; organizar e manter organizados os arquivos de registros das usuárias do equipamento; fazer cumprir os horários para atendimento ao público; organizar, juntamente com a coordenação e com a equipe técnica, a agenda das atividades e de atendimentos; seguir a agenda das atividades e dos atendimentos de forma organizada; elaborar memorandos, ofícios e outros documentos; atender ao telefone, recepcionar e prestar todas as informações solicitadas; fazer os pedidos de aquisição de material e encaminhar aos setores competentes; controlar a agenda do motorista e carro do equipamento; responsabilizar-se pelo controle de entrada e saída dos materiais no almoxarifado da unidade; arquivar e zelar pela guarda dos documentos relativos à unidade; receber, organizar e encaminhar documentos e ofícios endereçados ao Centro de Referência.

g) Auxiliar de serviços gerais: ser responsável pela limpeza e manutenção da higiene do espaço físico do equipamento; zelar pelo material de limpeza e pelo ambiente físico; comunicar ao Administrativo a necessidade de compras de materiais de higiene e limpeza, bem como equipamentos e utensílios necessários ao desempenho de suas funções; cuidar do acondicionamento e destino do lixo.

h) Agente de segurança: vigiar o ambiente físico e informar sobre suas suspeitas de alteração quanto ao estado de normalidade das redondezas do serviço; monitorar a entrada e saída de pessoas e veículos; impedir que pessoas não autorizadas entrem no espaço físico do equipamento; zelar pela manutenção da ordem e tranquilidade; recepcionar e prestar todas as informações solicitadas.

i) Motorista: transportar usuárias e equipe do Centro de Referência aos locais que forem solicitados; zelar pela segurança das usuárias e técnicas em seu transporte, em especial nas visitas domiciliares; prestar todas as informações solicitadas.

Complementam este quadro de profissionais, consultoras que prestam atendimento em supervisão de saúde mental da equipe; em monitoramento e avaliação; e de apoio de gestão na sede do Coletivo Feminino Plural.

Anete Jalfim
Consultora do Coletivo Feminino Plural
Renata Jardim
Coordenadora Técnica do CRM/
Coletivo Feminino Plural

[1]O conceito de rede de enfrentamento à violência contra as mulheres refere-se à "atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas que garantam o empoderamento e construção da autonomia das mulheres, os seus direitos humanos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência" (SPM, 2011, p. 13).

[2]A Patrulha Maria da Penha é um projeto da Secretaria de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Na cidade de Canoas, foi instituída em novembro de 2012, a partir do diálogo entre Secretaria de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Segurança Pública, Coordenadoria de Políticas para as Mulheres e serviços especializados de atendimento às mulheres. Após capacitação sobre violência contra as mulheres, perícias, rede de atendimento em direitos humanos, constitui-se, no âmbito do 15º Batalhão de Polícia, a Patrulha Maria da Penha. O objetivo da Patrulha é fiscalizar as medidas protetivas de urgência e prestar orientações para as mulheres em situação de violência. O fluxo de encaminhamento para a Patrulha realiza-se através da Delegacia da Mulher, que encaminha cópias dos boletins de ocorrência nos quais foram solicitadas medidas protetivas. O encaminhamento é realizado no dia seguinte ao registro. Recebido pela Patrulha, será aberto um expediente e organizado um roteiro de visitas na semana. Busca-se visitar as vítimas em até 48 horas do registro, uma vez que se identifica ser este o período de maior risco. A visita tem por objetivo verificar a situação da mulher, prestar orientações e fiscalizar o cumprimento da medida protetiva. Após a primeira visita, cada caso recebe mais duas visitas obrigatórias. Após, analisa-se a necessidade de manutenção do acompanhamento, caso a caso. A cada visita, elabora-se um relatório, o qual é encaminhado à Delegacia da Mulher para instrumentalizar o inquérito e processo criminal. A Patrulha mantém contato permanente com o Centro de Referência da Mulher, encaminhando as vítimas para atendimento e trocando informações sobre os casos com a Coordenação do equipamento. Sempre que possível, são organizadas reuniões de estudos de casos para troca de informações e construção de estratégias de intervenção intersetoriais.

(Anexos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PATRÍCIA ESBER
COORDENAÇÃO COLETIVO FEMININO PLURAL

FICHA DE ACOLHIMENTO

Nº:

Data:	**Hora:**	**Técnica Referência/ Estagiária:**

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data de nascimento:	Local de nascimento:	
Endereço de residência:		
Cidade:	Bairro:	Ponto de referência:

Telefones de contato:

Residencial:	Celular:	Outro (mãe, irmã, amiga...):

01. IDADE:

02. RAÇA/ETNIA: Você se considera
☐ Negra/Preta ☐ Parda ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Amarela

03. ESTADO CIVIL:
☐ Casada ☐ Divorciada ☐ Separada ☐ Solteira ☐ União estável ☐ Viúva

04. ESCOLARIDADE (Até que ano estudou? Série completa):

05. TEM FILHOS? ☐ Não ☐ Sim. Quantos? ☐ Idades:

06. TODOS OS SEUS FILHOS SÃO REGISTRADOS? ☐ Sim ☐ Não – [INFORMAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DO REGISTRO]

07. ORIENTAÇÃO SEXUAL:

08. DOCUMENTOS QUE A USUÁRIA POSSUI:
☐ RG – Nº ☐ CPF – Nº
☐ NIS – Nº ☐ CARTEIRA DE TRABALHO ☐ Título Eleitoral ☐ RN

09. SITUAÇÃO DE MORADIA:
☐ Própria ☐ Alugada ☐ Àrea irregular ☐ Àrea cedida ☐ Mora no emprego
☐ Mora com parentes/amigos ☐ Não tem residência fixa ☐ Está em situação de rua

I.I – DADOS SOBRE SITUAÇÃO OCUPACIONAL E RENDA

10. No momento você está: ☐ Trabalhando ☐ Desempregada ☐ Aposentada ☐ Do lar

SE ESTIVER TRABALHANDO:

11. Qual sua profissão?

12. No seu trabalho você é: ☐ Assalariada c/carteira assinada ☐ Assalariada sem carteira assinada
☐ Autônoma ☐ Empresária ☐ Outro

Em qual empresa você trabalha?
Endereço: Telefone:

13. Qual sua remuneração? R$

SE NÃO TRABALHA:

14. Rendimentos de benefícios

☐ Bolsa Família R$ NIS: ☐ BPC R$

☐ Auxílio doença R$ ☐ Pensão INSS ou outras R$

☐ Aposentadoria – por invalidez R$ ☐ Pensão alimentícia – filhos ou pessoal R$

☐ Outros rendimentos. Especificar:

15. Total de ganhos mensais – incluir valor do Bolsa-família: R$

16. PCD? ☐ Não ☐ Sim. Qual?

I - ENCAMINHAMENTO AO CRM

17. Quem a encaminhou ao Centro de Referência?

☐ Espontânea ☐ Conselho Tutelar ☐ DEAM ☐ PML ☐ Órgão de assistência social ☐ Escola

☐ Serviço de Saúde ☐ Coord. da Mulher ☐ COMDIM ☐ Grupo/Associação de mulheres

☐ Outro. Especificar:

18. Motivo da procura

☐ Pedido de informação ☐ Atendimento

Qual informação foi solicitada?

Pessoas presentes na entrevista: _____

ATENÇÃO! PARA MULHERES QUE NÃO RELATAM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, A FICHA ENCERRA AQUI!

II – DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Caracterização da Violência:

19. Em que local ocorre a violência?

☐ Em casa ☐ No trabalho ☐ Na rua ☐ Outros locais

Vínculo com o agressor:

20. Grau de relação e/ou parentesco com o(a) agressor(a):

☐ Marido ☐ Companheiro ☐ Namorado ☐ Relação eventual ☐ Ex- _____

☐ Desconhecido ☐ Chefe, Colega de trabalho ☐ Vizinho ☐ Outros. Especificar :

No caso de relacionamento afetivo-sexual

21. Há quanto tempo mantém relacionamento com o agressor?

22. Se estão separados, há quanto tempo?

Tipos de violência

23. **Violência física**: ☐ **Não** ☐ **Sim**

24. Se sim, qual a intensidade? ☐ Leve ☐ Grave ☐ Gravíssima ☐ Incapacitante

25. Quantidade da violência: ☐ 1ª vez ☐ Circunstancial ☐ Continuada

26. Há quanto tempo ocorre?

Especificar:

27. **Violência psicológica:** ☐ **Não** ☐ **Sim**

28. Se sim, qual tipo? ☐ Diminuição da autoestima ☐ Ameaça de morte ☐ Restrição à liberdade

☐ Intimidação por (ex-)parceiro(a) íntimo(a) ☐ Humilhações, insultos, ridicularização

29. Quantidade da violência: ☐ 1ª vez ☐ Circunstancial ☐ Continuada

30. Há quanto tempo ocorre?

Especificar:

31. **Violência patrimonial:** ☐ **Não** ☐ **Sim.** Especificar**:**

32. Quantidade da violência: ☐ 1ª vez ☐ Circunstancial ☐ Continuada

33. Há quanto tempo ocorre?

34. **Violência moral:** ☐ **Não** ☐ **Sim.** Qual tipo**?** ☐ Calúnia ☐ Difamação ☐ Injúria

35. Quantidade da violência: ☐ 1ª vez ☐ Circunstancial ☐ Continuada

36. Há quanto tempo ocorre?

Especificar:

37. **Violência sexual:** ☐ **Não** ☐ **Sim**

Qual tipo**?** ☐ Estupro ☐ Exploração sexual comercial ☐ Tráfico ☐ Assédio sexual

38. Quantidade da violência: ☐ 1ª vez ☐ Circunstancial ☐ Continuada

39. Há quanto tempo ocorre?

Preencher somente em caso de violência sexual:

40. Violência sofrida há menos de 72 horas? ☐ **Não** ☐ **Sim**

41. Já foi atendida por serviço de atendimento a vítimas de violência sexual para profilaxia do HIV/Aids e contracepção de emergência? ☐ **Não** ☐ **Sim**

42. Procedimentos a serem adotados em caso de não atendimento:

No caso de violência institucional:

43. Onde ela ocorreu?

44. Quem praticou?

45. Constitui-se numa violência de gênero? ☐ **Sim** ☐ **Não**

46. **Enquadramento da violência**:

☐ Doméstico-familiar ☐ No âmbito das relações de trabalho ☐ No âmbito institucional

☐ Discriminação racial ☐ No âmbito da comunidade/vizinhança ☐ Discriminação de gênero

☐ Tráfico de seres humanos ☐ Negligência ou abandono ☐ Outra. Especificar:

III – DADOS SOBRE A DENÚNCIA E PROCEDIMENTOS LEGAIS:

47. Fez registro da ocorrência de violência? ☐ **Não** ☐ Sim, de situações anteriores ☐ Sim, do último fato.

Em caso de REGISTRO DE OCORRÊNCIA da situação de violência atual:

48. Nº do B.O.: ☐ Delegacia: ☐

Fato registrado: Data: ☐

49. Se for caso para representação criminal: representou criminalmente contra o agressor? ☐ **Não** ☐ **Sim**

50. Fez exame de corpo de delito? ☐ **Não** ☐ **Sim** ☐ **Não se aplica**

51. Foi solicitada alguma medida protetiva? ☐ **Não**

☐ **Sim,** possui medida protetiva deferida ☐ **Sim**, está aguardando deferimento

☐ **Sim,** mas a medida protetiva foi indeferida.

Em caso de violência anterior à situação atual:

52. Quantos Boletins de Ocorrência já registrou? ☐ Fatos registrados:

53. Foi solicitada alguma medida protetiva nos registros anteriores? ☐ **Não**

☐ **Sim,** possui medida protetiva deferida ☐ **Sim**, está aguardando deferimento

☐ **Sim,** mas a medida protetiva foi indeferida. ☐ **Sim**, porém a medida protetiva foi revogada

Para preenchimento pela técnica do jurídico

54. Possui processo em andamento em relação às violências? ☐ **Não** ☐ **Sim**

55. Número do Processo da Medida Protetiva:

56. Processos de violência em andamento:

IV - DADOS DO DENUNCIADO		
Nome completo e apelido:		
CPF:	Telefone:	
Informações sobre o paradeiro:		
57. Idade:	Data de nascimento:	
58. Estado civil: ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Viúvo ☐ Solteiro ☐ União estável		
59. Profissão / ocupação:		
60. No momento ele se encontra: ☐ Trabalhando ☐ Desempregado ☐ Aposentado ☐ Outra situação:		
Se está trabalhando, em qual empresa? (Nome, endereço, telefone)		
61. Renda: R$	62. Orientação sexual:	63. Escolaridade
64. Raça/etnia: ☐ Preta/negra ☐ Parda ☐ Branca ☐ Indígena ☐ Amarela		

V - AVALIAÇÃO DO GRAU DE PERICULOSIDADE DO AGRESSOR EM RELAÇÃO À MULHER
65. O denunciado possui arma de fogo ou acesso fácil a armas? ☐ Não ☐ Sim, mas nunca usou contra você. ☐ Sim, e já usou contra você ou para ameaçá-la.
66. Outros objetos usados contra a usuária (facas, objetos cortantes etc.):
67. O denunciado possui acesso fácil à residência? ☐ Não ☐ Sim, a vítima e o agressor residem juntos. ☐ Sim, embora não residam juntos.
68. O denunciado tem antecedentes criminais? ☐ **Não** ☐ **Sim** ☐ Não sabe
69. Faz uso de drogas? ☐ Não ☐ Não sabe/ não tem certeza ☐ Sim, Álcool. ☐ Sim, crack. ☐ Sim, maconha. ☐ Sim, cocaína. ☐ Outra:
70. É violento em outras relações? ☐ Não ☐ Não sabe ☐ Sim, com os filhos ☐ Sim, com outros familiares ☐ Sim, com outras pessoas ☐ Sim, com animais
71. Os seus familiares têm conhecimento das agressões? ☐ **Não** ☐ **Sim**
72. Alguma vez você já tentou se separar ou se separou do agressor? ☐ **Não** ☐ **Sim**
73. Qual foi a reação dele?
74. Já teve que sair de casa por causa da violência sofrida? ☐ **Não** ☐ **Sim**
75. Para onde foi?
76. Por que motivo você acha que essa pessoa faz isso?
77. Você acha que ele é perigoso? ☐ Não ☐ Sim. Por quê?

Avaliação técnica do risco a integridade física da mulher:

78. Risco para a mulher:
☐ Inexistente ☐ Risco leve ☐ Risco moderado ☐ Risco grave ☐ Risco gravíssimo

***79. Em caso de risco, procedimentos adotados:**

☐ **Medida Protetiva encaminhada pelo CRM** ☐ **Monitoramento do deferimento de Medida Protetiva**
☐ **Outros:**

VI – ACOMPANHAMENTO SOCIAL, JURÍDICO E DE SAÚDE DA USUÁRIA:

80. Acompanhamento social: ☐ **Não** ☐ **Sim**, referenciada no CRAS ☐ **Sim**, outros

81. Alguém na sua casa está cadastrado no CAD único? ☐ **Não** ☐ **Sim**

82. Se sim, qual o número? _____ Quem? _____

83. Você utiliza serviço de creches no município? ☐ **Não** ☐ **Sim**. Qual? _____

84. Expediente Conselho Tutelar: _____ Conselheira(o): _____

85. Usa método contraceptivo atualmente? ☐ **Não** ☐ **Sim**. Qual?

86. Faz algum tratamento de saúde? ☐ **Não** ☐ **Sim**. Qual?

87. Usa medicamentos? ☐ **Não** ☐ **Sim.** Qual?

88. Fez exames de rotina para detectar doenças sexualmente transmissíveis? ☐ **Sim** ☐ **Não**

89. Se sim, foi detectada alguma doença sexualmente transmissível? ☐ **Não** ☐ **Sim.** Qual?

90. Em caso de HIV positivo, acha que esta violência pode ter alguma relação com o vírus? ☐ **Não** ☐ **Sim**

91. Faz uso de algum tipo de droga? ☐ **Não** ☐ **Sim.** Qual?

92. Já teve alguma internação psiquiátrica? ☐ **Não** ☐ **Sim**. Onde?

93. Já teve alguma gravidez interrompida? ☐ **Não** ☐ **Sim**, espontânea ☐ **Sim**, provocada ☐ Nunca engravidei

94. Outros processos em andamento não relacionados à violência? ☐ **Não** ☐ **Sim**. Quais?

Nome, endereço e telefone de parentes/ amigos de confiança:

VII – COM QUEM MORA

95. Quem reside com você?

Nome	Sexo	Idade	Parentesco	Vítima de violência	Renda

96. Renda da usuária em relação às pessoas com quem ela reside:
☐ Principal ☐ Única ☐ Complementar ☐ Não tem renda ☐ Sem resposta

VIII - QUAIS QUESTÕES DA SUA VIDA VOCÊ CONSIDERA MAIS IMPORTANTES PARA RESOLVER NESTE MOMENTO?
IX - HISTÓRICO DO CASO (Relatar o histórico de violências sofridas, violência atual e detalhes fornecidos pela usuária que contribuam para a descrição da situação vivenciada)
X - PLANO PERSONALIZADO DE ATENDIMENTO – INICIAL
97. Plano de atendimento: ☐ Psicológico ☐ Social ☐ Jurídico ☐ Oficinas
Demais encaminhamentos:
Atendimento realizado por:
Ciência da Coordenação:
FICHA DE ACOLHIMENTO Nº

XI - DIAGNÓTICO INICIAL (Diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas; descrever os acordos em relação ao plano de atendimento):
XII – DIAGNÓSTICO APROFUNDADO (descrição aprofundada do histórico de violências sofridas ao longo da vida (incluindo outros agressores), contex tos, estratégias pessoais de enfrentamento destas situações, consequências para a vida e saúde da mulher e seus familiares):
XIII – PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PATRÍCIA ESBER
COORDENAÇÃO COLETIVO FEMININO PLURAL

FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERÊNCIA

Ficha de acolhimento n°:_____Data:_____
Nome:_____
Encaminhamento para:_____
Endereço:_____
Telefone:_____
Dia e hora: _____
Contato:_____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura do Técnico:_____

Assinatura da usuária: _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PATRÍCIA ESBER
COORDENAÇÃO COLETIVO FEMININO PLURAL

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO DE ESTUDO DE CASOS

Nº do Caso: _____ **Data de ingresso: _____**

Data de discussão do caso: _____

1.Motivo para discussão:
( ) dúvidas sobre o encaminhamento do caso.
( ) caso emblemático
( ) risco grave da mulher

2.Caracterização da Violência:

( ) Doméstica ( ) no trabalho ( ) na rua

( ) Circunstancial ( ) Continuada

3.Grau de relação e/ou parentesco com o agressor(a) _____ Tempo: _____

4.Tipo de Violência:( ) Violência Física ( ) Violência Sexual ( ) Violência Psicológica ( ) Negligência ( ) Violência Patrimonial ( ) Restrição à Liberdade ( ) outras _____

5.Avaliação do risco a integridade física da mulher (intensidade da agressão + quantidade + forma de agressão, objetos e etc.): _____

_____

_____

6.Pessoas envolvidas: _____

_____

_____

7.Plano de atendimento elaborado: _____

_____

_____

_____

8.Discussão do caso: _____

_____

_____

_____

_____



Perfil das mulheres acolhidas pelo Centro de Referência Patrícia Esber e dimensões da violência

Renata Teixeira Jardim

O **Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber** é um serviço municipal que integra a rede de atendimento às mulheres de Canoas/RS desde 27 de setembro de 2011. Sua função é de acolher as mulheres que buscam romper com situações de violência, ofertando atendimento integral. Conta com uma equipe multidisciplinar das áreas de Psicologia, Direito e Serviço Social, que aplica um modelo de atenção baseado na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência desenvolvida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal.

A responsabilidade pela implantação desse serviço compete à organização não governamental Coletivo Feminino Plural, contratada pela Prefeitura, que oferta sua experiência em políticas públicas de gênero, e cuja característica é a aplicação de métodos de aferição da realidade para o diagnóstico e monitoramento. Tendo elaborado a metodologia do Centro de Referência, a organização vem estruturando um Banco de Dados a partir das fichas de acolhimento e acompanhamento que possibilita estudos sobre essa experiência.

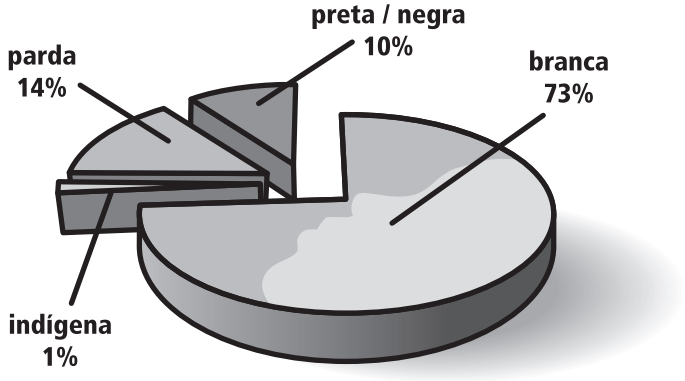
Ao completar dois anos de serviço, o Centro de Referência Patrícia Esber já atendeu 863 mulheres que buscaram apoio para a superação da violência. Expostas a diferentes situações de violência, um número significativo delas corria o risco de morrer. O conhecimento dessas mulheres e da realidade na qual se inserem possibilita realimentar o trabalho do Centro de Referência com informações para promover ajustes em sua metodologia. Permite, também, subsidiar os gestores das políticas públicas, bem como representantes de organizações e comunidade para o enfrentamento da violência contra as mulheres, avaliando o serviço e fortalecendo ou redirecionando as estratégias das políticas públicas.

Nessa perspectiva, buscou-se realizar um estudo a partir das informações coletadas por ocasião do acolhimento – onde reside, qual sua idade, escolaridade, situação socioeconômica, situação de trabalho, tipos de violências vivenciadas, entre outros – e traçar um perfil das mulheres que buscaram o CRM da cidade de Canoas, bem como das características da violência sofrida. Para tanto, utilizou-se o banco de dados referente ao período de 18 de outubro de 2011 a 31 de julho de 2013, que consolida informações sobre 716 usuárias.

1.Perfil sócio demográfico das usuárias do Centro de Referência Patrícia Esber

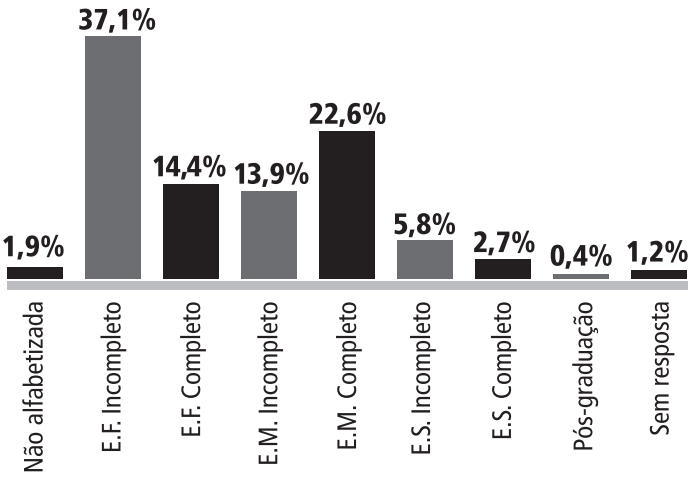
A base de dados utilizada revelou que, embora mulheres de todos os níveis sociais sejam atingidas pela violência, as que buscam o serviço vêm, predominantemente, de contextos de vulnerabilidade socioeconômica, residindo em bairros populares de Canoas. As mulheres atendidas pelo Centro de Referência Patrícia Esber, no período de referência, são majoritariamente brancas (73,%), observando-se 15,0% de pardas e 10,0% de negras – proporções semelhantes aos percentuais divulgados pelo Censo Demográfico de 2010 para a população de Canoas. A maior parte delas (51,5%) tem, no máximo, o ensino fundamental completo (37,1% têm fundamental incompleto e somente 14,4%, o fundamental completo), embora mulheres com elevada escolaridade também tenham procurado atendimento.

Gráfico 1 - Cor/Etnia



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

Gráfico 2 - Escolaridade

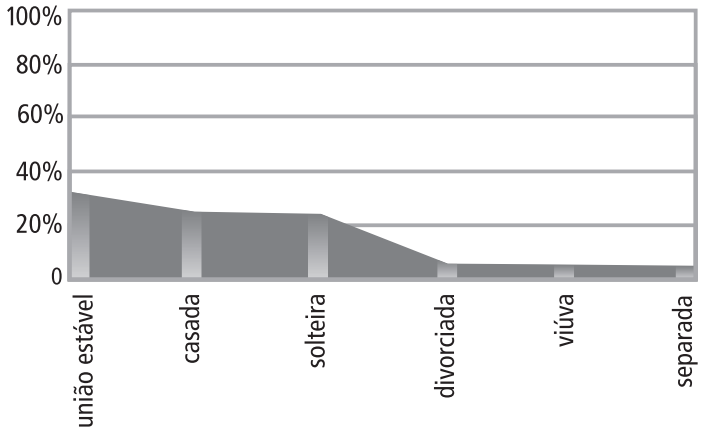


Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

Ao analisar o perfil etário dessas mulheres, constatou-se que em todas as idades elas são alvo da violência de gênero, prevalecendo as que estão em idade entre 35 e 59 anos (47,0%). No entanto, o significativo atendimento a mulheres nessa faixa etária não permite deduzir que a violência ocorra em maior medida nessas idades, pois a maioria delas relata histórico de violência continuada por décadas, desde o período da juventude. Comportamento semelhante pode ser observado entre as mulheres com 60 anos ou mais (7,1%), as quais também relatam história de violência continuada.

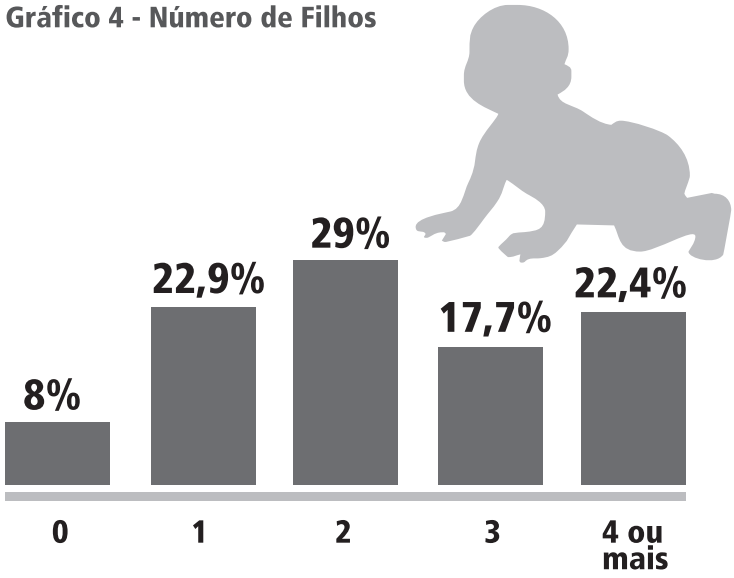
Entre os dados analisados, observou-se que a maioria das mulheres coabita com marido ou companheiro (32,5% vivem em união estável e 25,3% são casadas). As solteiras perfazem 24,4% do total. Quanto ao número de filhos, seguindo o comportamento da população brasileira, constatou-se a presença de famílias com reduzido número de filhos: mais da metade das usuárias (51,9%) tem, no máximo, dois filhos e apenas 17,7% declararam ter três filhos. Acima desse número, distribui-se cerca de um quarto das usuárias em famílias que têm de 4 até 9 filhos.

Gráfico 3 - Estado Civil



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

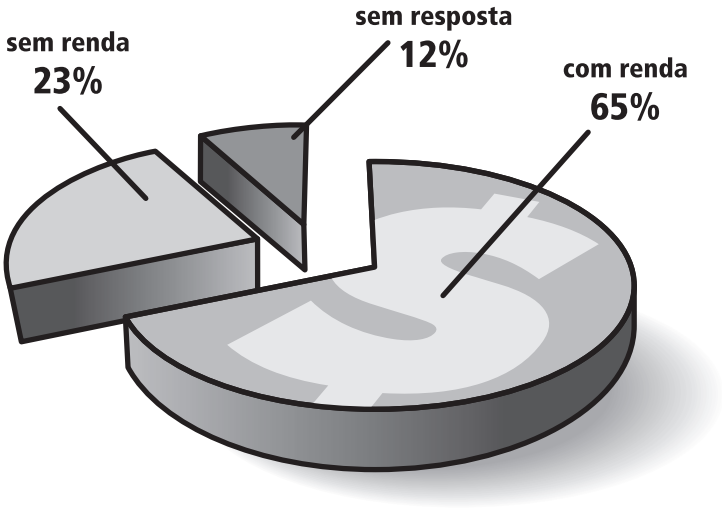
Gráfico 4 - Número de Filhos



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

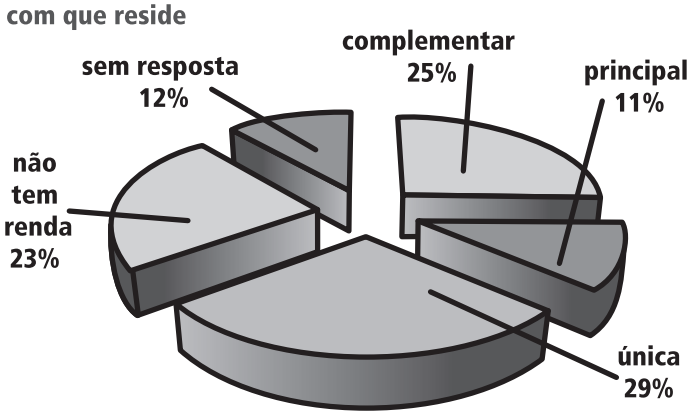
No período em estudo, 48,3% das usuárias do CRM estavam trabalhando, enquanto 50,1% encontravam-se fora do mercado de trabalho. Mesmo sem trabalho remunerado, muitas dessas mulheres percebiam algum tipo de rendimento, advindo, entre outros, de benefícios da previdência social, de programas sociais (como a bolsa família) e de pensão alimentícia. Como resultado da existência desses outros rendimentos, o total de usuárias que não tem renda alguma ficou em 23,00%. As que possuem renda apresentam uma renda média de pouco mais de oitocentos reais, constatando-se, também, que em 40,0% dos casos a renda da mulher é a principal ou a única componente da renda familiar. Em uma menor proporção de casos (25,0%), a renda das usuárias é complementar na composição da renda familiar.

Gráfico 5 - Renda



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

Gráfico 6 - Renda das Mulheres em relação as pessoas com que reside



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

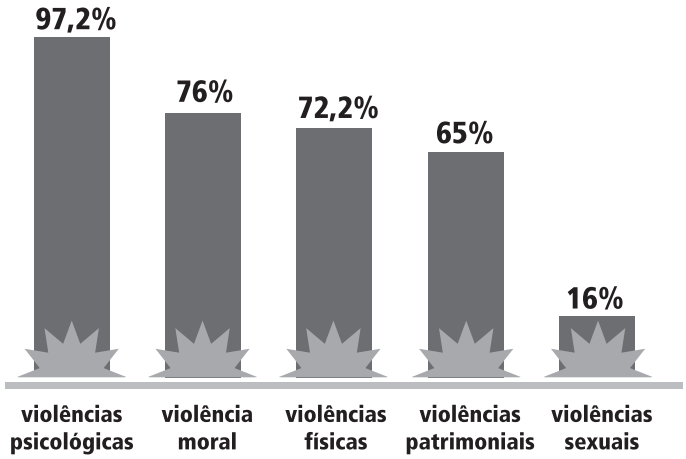
No entanto, constatou-se que essas mulheres estão em áreas profissionais de baixa remuneração, a maioria das que exercem trabalho remunerado estão inseridas no setor de serviços. As que trabalham de forma autônoma são do ramo da estética – corte de cabelo, manicure e revenda de cosméticos – ou são artesãs, áreas consideradas como tradicionalmente femininas, de baixa remuneração e elevada informalidade. Uma parcela significativa trabalha em serviços domésticos, confirmando o confinamento das mulheres nesse ramo. Esses dados corroboram a hipótese de que a dependência financeira não é a única causa da permanência das mulheres em situação de violência, sendo a matriz cultural de nossa sociedade um dos fundamentos que explicam, não só a violência de gênero, mas também a dificuldade das mulheres em sair dessas situações.

Conforme os dados em estudo, 45,0% das mulheres apresentavam algum tipo de enfermidade, encontrando-se em tratamento. Grande parte das usuárias relatou a coexistência de várias enfermidades. Embora não se possa precisar que a violência seja a causa direta do adoecimento dessas mulheres, o levantamento identificou uma elevada queixa de sofrimento psíquico, como depressão, ansiedade, síndrome do pânico, bem como doenças do aparelho digestivo, transtornos hormonais, infecções por HIV, abortos inseguros, entre outras identificadas pela Organização Mundial da Saúde como impactos da violência contra as mulheres.

2.Aspectos da Violência

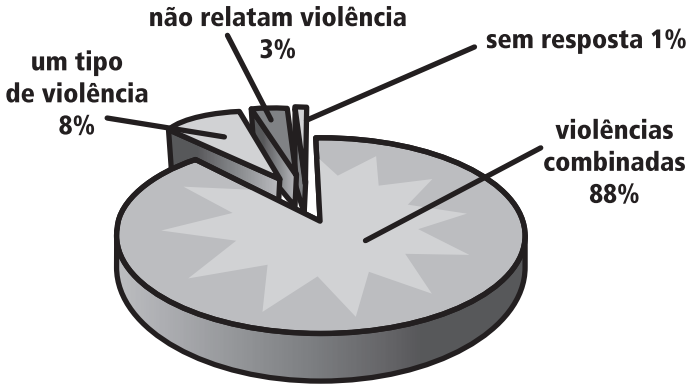
Segundo a base de dados em análise, observou-se que 96,0% das usuárias do serviço relatam ter sofrido alguma forma de violência. Em sua grande maioria (88,0%), esses relatos apresentam uma combinação de diferentes tipos de violência: agressões psicológicas, físicas, sexuais, morais e patrimoniais[1]. Na violência patrimonial, os agressores retiveram, subtraíram ou destruíram, parcial ou totalmente, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e dinheiro das mulheres. Em 72,2% dos casos relata-se a presença de violência física associada ou não a outros tipos de violência. A violência sexual é relatada por 16% das usuárias.

Gráfico 7 - Tipos de violência relatadas



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 689.

Gráfico 8 - Combinações de tipos de violência



Fonte: Banco de Dados do CRM Patrícia Esber/ CFP, 2013, n: 716.

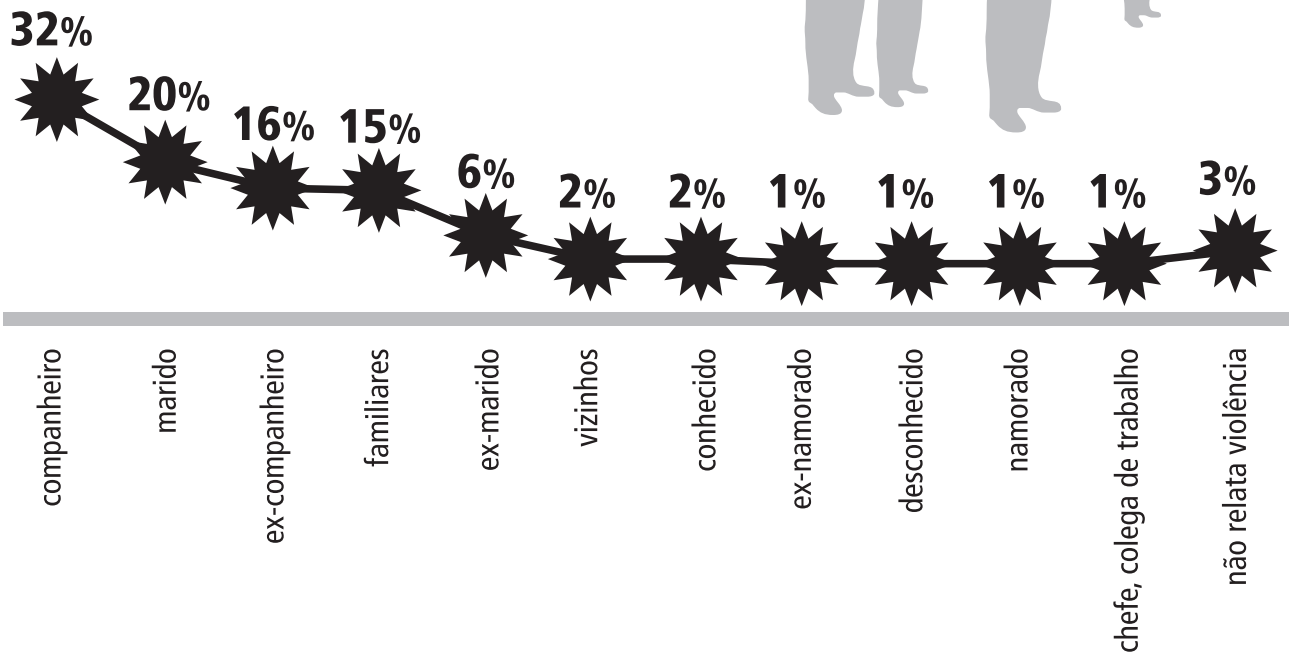
Observa-se que 68% das mulheres realizaram registro policial da violência sofrida. Ao comparar o histórico de violências relatadas por cada usuária quanto à denúncia destas, verificou-se que a intervenção do CRM intensifica a decisão das mulheres em responsabilizar seus agressores. Das violências denunciadas na Delegacia de Polícia, 77% já tiveram processo de violência doméstica e familiar instaurado. O restante encontra-se ainda em fase de inquérito policial ou não gerou processo. Dos processos de violência instaurados, apenas 23% foram arquivados. Dos casos arquivados em que há informações, 45% das mulheres separaram-se e não estão mais em situação de violência.

Conforme já constatado em outros estudos e realidades, grande parte das mulheres que sofrem violência foi agredida por indivíduos conhecidos e com

[1]Conforme definição dada pela Lei Maria da Penha – Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006

os quais coabita ou coabitou. Em parte expressiva dos casos (72,9%), o agressor é o companheiro (31,4%) ou marido (19,5%), seguindo-se ex-companheiros e ex-maridos que, juntos, representam 22,0% dos relatos. Outros familiares, tais como padrasto, mãe, sogra, irmãos, sobrinhos, netos e filhos são apontados como os agressores no restante dos casos.

Gráfico 9 - Vínculo agressor



Ao se examinar a intensidade da violência relatada, destaca-se o grande número de mulheres que vem sofrendo violência continuada (61,7%), sendo que para 46,8% delas essa violência se configura como grave ou gravíssima. Vale destacar, ainda, que 14,8% das mulheres chegam ao CRM com relato de violência circunstancial grave. Muito poucas mulheres procuram serviços especializados na primeira vez em que sofrem violência (4,5% das usuárias do CRM), o que reforça a afirmação sobre a dificuldade no enfrentamento da situação de violência pelas mulheres.

3.Desafios identificados

"Há falhas na Lei Maria da Penha, muita coisa tem que mudar" (usuária do CRM).

O Coletivo Feminino Plural vem desenvolvendo estudos e análises sobre as políticas públicas para o enfrentamento à violência tendo como referência os marcos de direitos humanos das mulheres elaborados nas últimas décadas. Essas reflexões reafirmam o papel estratégico das políticas públicas na prevenção, enfrentamento e eliminação das desigualdades de gênero que dão origem a violência contra as mulheres. Os dados obtidos nesse levantamento, juntamente com as falas das usuárias do Centro de Referência, permitem apontar alguns pontos de estrangulamento na implementação dessas políticas.

É um pressuposto para o Coletivo Feminino Plural o cumprimento integral da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência como um objetivo permanente. Isso significa primar pela qualidade do atendimento, a capacitação das profissionais, o trabalho em rede. Assim como é um princípio ético atuar de forma a nunca colocar as mulheres em maior risco do que já se encontram, acreditando em sua palavra e explicitando posição contrária a toda e qualquer forma de violência. Ao rejeitar os estereótipos que apresentam mulheres como "desistentes" e "reincidentes", a entidade alerta para os fatores de descrédito na possibilidade de fazer justiça e no lugar desigual destinado às mulheres na sociedade.

Alerta, sobretudo, para a insuficiência das políticas públicas e para as lacunas especialmente identificadas no poder judiciário. "*Fui humilhada pelos policiais quando disseram: tu aqui de novo?*" (usuária do CRM).

Sabe-se, hoje, que a existência de leis encoraja a busca de ajuda para cessar a violência. No entanto, é indispensável a implantação de serviços qualificados e articulados que possam garantir a efetiva ruptura com a violência, criando perspectivas de uma nova vida para essas mulheres. A construção de redes especializadas, somadas às redes setoriais, tem sido um investimento dos poderes púbicos, no entanto, aquém da verdadeira demanda por justiça.

O déficit no campo do judiciário vem configurando uma lacuna na responsabilização dos agressores, o que colabora para o descrédito em relação a todos os esforços, ao mesmo tempo em que reforça padrões de comportamento baseados na impunidade. Ao passo em que são imprescindíveis as medidas protetivas, o seu descumprimento pelos agressores é uma evidência da fragilidade dos mecanismos. Quando necessárias novas medidas mais rigorosas, a sua demora tem produzido maior exposição das mulheres, gerando também mais descrédito. É urgente aproximar os tempos da denúncia feita pelas mulheres com a justiça esperada por elas. "*Não é a gente que tem que ser engaiolada, é o agressor*" (usuária do Centro de Referência Patrícia Esber).

O estudo demonstra que a metade das mulheres trabalha fora de casa e teme perder seu emprego, o que as leva a abdicar da proteção da casa abrigo; ou a deixar de frequentar atendimento psicológico por falta de tempo; deixar de percorrer o caminho da denúncia para não faltar ao trabalho, o que criaria maior estigma em torno de si mesmas como vítimas de violência. A regulamentação do artigo 9º da Lei Maria da Penha permitiria maior persistência.

No caso da violência sexual, os serviços de saúde precisam ser mais qualificados para realizar o atendimento não discriminatório, de acordo com o que propugna a nova lei sancionada pela Presidência da República, com menção especial ao que concerne à interrupção da gestação, pois é um procedimento negado por muitos estabelecimentos, que alegam objeção de consciência.

Renata Teixeira Jardim
Coordenadora Técnica do CRM Patrícia Esber /
Coletivo Feminino Plural





Equipe do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber

Coordenação do Projeto - Coletivo Feminino Plural
Telia Negrão: Coordenadora
Renata Teixeira Jardim: Coordenadora técnica
Regina Beatriz Vargas: Monitoramento e avaliação
Terezinha Vergo, Lea Epping, Neusa Heinzelmann, Fernanda Tussi: Capacitação permanente

Equipe Técnica
Renata Teixeira Jardim (Coordenadora) / Cláudia Adriane de Oliveira Figueiredo /
Greice Cavaleiro de Souza / Livia Pereira de Souza / Nithiane Capela / Thais Pereira Siqueira

Estagiárias
Angélica Celeste Mirinhã / Carmelita Vogel / Carolina Mombach /
Cleocmara Bicca da Rosa / Tanise Gomes / Tatiana da Luz Hilbig

Equipe Administrativa
Kelly Cruz / Rhitieli Ortiz Borges / Vera Leão

Supervisão de equipe
Maria Luisa Pereira de Oliveira

Sistematização e análise do banco de dados
Anete Jalfim / Irene Galeazzi

Ex-Integrantes da equipe

Técnicas:
Franceli Zillio / Laura Barros de Souza / Maria Gládis Barros Coelho / Melissa Nunes /
Marilia Saldanha / Teresa Cristina Bruel / Wanessa Buarque

Estagiárias:
Amanda Martins / Larissa Gonçalves / Eliana Colussi / Katiuscia Dummer / Mariana Kepler

Registros Fotográficos e depoimentos



Aniversário de dois anos do CRM

"Acho que quanto mais ela circular por novas redes, ampliar essa questão pra além.. a rede familiar é super importante, ela ter esse acolhimento.. mas acho que pra além, porque se não a mulher sempre fica restrita à família, à essa ideia de que é o único núcleo onde ela circula. Então ela poder, tanto profissional quanto... essas redes vão dar garantia... Tu conseguindo fazer com que ela circule por outros espaços e empoderar ela inicialmente também por esses espaços, tu consegue ter mais ferramentas subjetivas dela pra ela conseguir realmente acreditar nela... "eu fui em tal lugar e realmente, lá eu consegui tal coisa", isso já da uma motivação pra ela começar a se reconhecer enquanto mulher diferentemente antes que ela estava." (Técnica)

Capacitação Patrulha Maria da Penha



"Poder perceber que forma que chega o discurso dela e a partir do que ela oferece, eu acho que traçar as ferramentas que tu vai tá utilizando porque se não é algo impositivo. Eu sempre cuido pra não impor elementos pra ela. Que construindo a partir do que ela já traz e construindo essa outra possibilidade de ela rever a sua história." (Técnica)

"Na verdade a legislação ainda ela caminha... tem avanços mas ainda tem toda uma rede pra poder dar contas dessas questões todas pra facilitar a vida dessa mulher, que é um longo trajeto até chegar ao ponto de ela conseguir realmente cessar a situação de violência, de conseguir responsabilizar o agressor, de conseguir ser atendida lá ao final todos os seus direitos. Nesse sentido que a gente trabalha todo esse processo." (Técnica)



Palestra para alunos EJA

"Se por um lado a gente tem uma boa acolhida de todos os nossos pedidos dessa demanda, por outra a gente tem que correr atrás pra poder superar essas limitações e dar suporte pra que isso seja o menos traumático possível, porque diante de toda situação da violência em si, da fragilização, ainda tem que enfrentar toda o sistema. Então ela vai ter que passar por vários caminhos. A gente tenta ir junto pra poder facilitar, pra que isso seja da melhor forma possível." (Técnica)

Grupo de Trabalho Câmara Técnica Pacto de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres



Registros Fotográficos e depoimentos



Visita Mulheres da Paz CRM



Inauguração CRM

"É um processo lento, mas eu acho que através dos atendimentos, por isso que a gente tem toda a equipe aqui multidisciplinar, que hoje a gente tá conseguindo fazer o serviço social junto com a psicologia, então a gente consegue articular bem os atendimento e dentro disso os possíveis encaminhamentos." (Técnica)

Seminário Centros de Referência da região do Vale dos Sinos



"Porque a partir do momento que tu consegue te olhar e te enxergar enquanto mulher, enquanto ser, sei lá... eu acho que já é um ponto positivo. Porque a grande maioria chega aqui e não se enxerga. Vive em um mundo assim digamos... Eu acho que através da prática reflexiva, de se dar conta do que ela é naquele mundo enquanto mãe, enquanto mulher. Às vezes, muitas vezes chefes de família porque elas que sustentam a família. Através acho que dos atendimentos mesmo." (Técnica)



Inauguração CRM



Aniversário de um ano CRM

"O objetivo eu acho que é bem isso, acho que todas nós enquanto técnicas é o nosso objetivo geral do serviço é que cesse a violência, mas cessar a violência e digamos assim, dar... não adianta só cessar a violência, o que eu acho que é o fator principal mas eu acho que tem outras questões aí. Que ela se sinta amparada dentro de uma nova perspectiva de vida, que ela consiga contar com os serviços, porque a nossa rede aqui ainda falha muito. Então que ela consiga contar pra dar conta disso e não voltar atrás. Porque às vezes acontece delas retomarem o relacionamento em função de não dar conta, de ter que sair de casa, de não ter como se manter, ou trabalhar fora e não tem como cuidar dos filhos, então acho que sim, cessar a violência mas sempre dando os encaminhamentos e investigando vê se realmente ela tá tendo uma vida digna, digamos assim." (Técnica)

Registros Fotográficos e depoimentos



Oficina projeto de dentro para fora

"Mas quando elas procuram o serviço, e aí eu gosto sempre de falar dessa questão do direito delas, do direito que elas tem em de acessar esse serviço, e que ele também faz parte de uma política. E porque que isso existe? Eu procuro provocar um pouquinho dessa reflexão na mulher. Porque que acha que existe um serviço voltado pra mulher? Porque então isso é uma coisa que foi pensada por outras mulheres, que o processo de violência não é só dela, muitas outras mulheres também vivenciam isso e por esse motivo existe o serviço de hoje. Porque eu gosto sempre perguntar pra elas o que leva elas a virem até aqui? Que passa na cabeça delas? Do porque que elas vem aqui... que elas imaginam que seja e tudo mais." (Técnica)



Seminário Centros de Referência da região do Vale dos Sinos

"As vezes eu me incluo um pouco, não eu na minha história, mas eu como mulher me junto com elas, em níveis diferentes nós vivemos vários tipos de violência mas que a gente pode se afirmar, se posicionar de outras maneiras e que há vários aspectos que podem nos ajudar." (Técnica)

"A escuta sensível então é fazer uma escuta dessa mulher, o que ela traz das falas dela, sem julgamento, sem juízo de valor moral... então essa é a escuta sensível, acolher o que ela diz e acreditar no que ela diz. E aí a partir disso, tentar construir junto com ela qual é a reflexão que ela faz desse momento e o por que que ela chega nessa decisão de romper, que é momento que ela chega no serviço. Então, dentro da minha prática profissional eu tento fazer com que ela faça essa reflexão a partir daquilo que eu vou trazendo, que eu vou colocando com ela. Então assim... fazendo sempre com que ela protagonize também esse momento ali, dizendo que isso é um passo importante, fortalecendo esse movimento que ela tá fazendo... eu procuro nos atendimentos fazer isso, é fortalecer o movimento que ela fez de romper com o processo de violência." (Técnica)



Inauguração CRM



Oficina CRM - Os caminhos da Penha

Fachada CRM



Registros de Imprensa

28/09/2011 08:06 www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/3267

Mulheres canoenses já têm centro de referência

Uma conquista histórica, iniciada há mais de 20 anos, se concretizou na tarde desta terça-feira em Canoas, com a inauguração oficial do Centro de Referência para a Mulher em Situação de Violência Patrícia Esber. Localizado na rua Siqueira Campos, 321, no centro da cidade, esse espaço é considerado pelas gestoras e lideranças que atuam nesse segmento como um avanço central na consolidação da "Rede de apoio à mulher" no município. "Começamos agora a colher o que plantamos; com esse Porto Seguro, as mulheres podem vir aqui e encontrar apoio", declarou o prefeito Jairo Jorge durante a solenidade, ocorrida no início da tarde.

César Barbosa



mais fotos

O Centro, cujo nome homenageia a jovem canoense Patrícia Esber, trabalhadora assassinada pelo marido em maio de 2009, deve cumprir o papel de orientação e encaminhamento de mulheres vítimas de violência. Para isso, vai contar com uma equipe especializada, cuja implantação da metodologia e o fluxo de trabalho está a cargo do Coletivo Feminino Plural, que terá nove meses para essa finalidade, transferindo aos gestores locais a longa experiência acumulada nesse segmento. A entrega pelo prefeito de um carro para ser utilizado pelo Centro, também marcou a solenidade.

A criação desse espaço, que conta com recursos do Ministério da Justiça, está sendo viabilizada pela Prefeitura de Canoas, por meio de uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e Cidadania, com a Coordenadoria Municipal das Mulheres.

Emoção intensa

A titular da Coordenadoria Municipal das Mulheres de Canoas, Maria Aparecida Flores, uma das principais ativistas pelo Centro fez um discurso emoncionado, dirigindo-se aos pais de Patrícia Esber, em nome de uma longa luta . "Poder homenageá-la é criar um símbolo de luta pelo fim de todas as formas de violência contra as mulheres, e de respeito aos direitos humanos e à dignidade. Sua história será lembrada, não pela morte, mas pela vida digna e solidária", declarou ela, próximo aos familiares de Patrícia.

Nessa primeira fase, o centro vai contar com uma advogada, uma assistente social e duas psicólogas. A estrutura envolve quatro salas, onde serão realizados atendimento, trabalho em grupo e atuação operacional da equipe técnica. O centro vai atender em horário comercial (das 8h30 às 17h), sem fechar ao meio dia.

Além do prefeito, participaram da cerimônia a coordenadora municipal e Políticas para as Mulheres, Maria Aparecida Flor, a coordenadora do Coletivo Feminino Plural, Télia Negrão, e os secretários municipais de Segurança Pública, Eduardo Pazinato, e de Desenvolvimento Social, Márcia Falcão, entre outros representantes do governo municipal, da Câmara de Vereadores e lideranças desse segmento na cidade e no Estado. "Aqui é a porta de entrada para as mulheres saírem da violência", resumiu Télia Negrão.

Crédito da notícia: Ronaldo M. Botelho

PREFEITURA DE CANOAS

Especial, março de 2012 | JORNAL DE CANOAS |

Centro de Referência apoia mulheres vítimas de violência

Aberto em setembro de 2011, o Centro de Referência para a Mulher em Situação de Violência Patrícia Esber, localizado no Centro, consolidou a "Rede de apoio à mulher" no município. No local, uma equipe especializada atua no apoio e encaminhamento das mulheres que procuram o serviço. A criação desse espaço, que conta com recursos do Ministério da Justiça, foi viabilizada pela Prefeitura, por meio de uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e Cidadania, com a Coordenadoria de Pol[íticas das Mulheres.



DC COMUNIDADE

Visita técnica

O Ministro das Cidades, **Mário Negromonte (foto)** participou na segunda-feira, 26, de visita técnica na linha piloto do aeromóvel, no centro de Porto Alegre. A ideia é usar o aeromóvel em 2012.



Abastecimento em voo

A Base Aérea de Canoas sedia, desde ontem, exercício operacional que treina esquadrões da FAB no reabastecimento de aeronaves em voo. O Esquadrão Pampa também participa com suas aeronaves F-5M.

Mulheres ganham Centro de Referência

Casa vai acolher e encaminhar as vítimas de agressão à rede especializada

Natália Alles

Canoas - As mulheres de Canoas têm à disposição mais uma estrutura de auxílio para que consigam abandonar relações violentas e reconstruir suas vidas. O Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência, inaugurado ontem, conta com uma equipe multidiciplinar, formada por advogada, psicóloga e assistente social, que fará o acolhimento das mulheres vítimas de qualquer tipo de violência e encaminhá-las a outros serviços existentes no município. "Hoje a delegacia é a porta de entrada para a rede de atendimento, mas queremos primeiro construir uma solução junto com as mulheres", explica Renata Jardim, consultora do Coletivo Feminino Plural.

Vinicius Carvalho/GES



Sede: *instalada na Siqueira Campos, oferece serviços*

Romper com a violência e começar uma nova vida

Coordenado conjuntamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, coordenadoria de Políticas para Mulheres e Coletivo Feminino Plural, o Centro de Referência de Canoas é o 17º criado no Estado. Além do encaminhamento à rede especializada, como a Delegacia da Mulher, o Fórum e a Defensoria Pública, serão oferecidas oficinas e organizados grupos de mulheres na casa da Rua Siqueira Campos. "As oficinas ainda estão sendo definidas, mas têm o objetivo de fortalecer a autoestima e auxiliá-las a romper com o ciclo da violência", salienta a coordenadora técnica do Centro, Laura Barros de Souza.

Abrigo pode funcionar em outubro

O Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência será também responsável por encaminhar as vítimas que necessitarem para o abrigo, que, segundo a coordenadora de Políticas para Mulheres Maria Aparecida Mendes, pode entrar em funcionamento ainda em outubro. O prefeito Jairo Jorge assinou ontem o contrato de aluguel da casa-abrigo, reivindicação antiga na cidade. "No Centro também vamos pensar nas diversas esferas da vida das mulheres e de seus filhos, articulando as redes de habitação, educação e saúde caso elas precisem de abrigagem", comenta Laura de Souza.

SAIBA MAIS

Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência
Rua Siqueira Campos, 321 - Centro
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h
(em outubro, atendimento somente no turno da tarde)
Mais informações pelo email crmulherescanoas@gmail.com

Registros de Imprensa

20/08/2012 17:08 www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/5701

Usuárias do CRM-Patricia Esber e Grupo G8- SAJU/UFRGS debatem sobre a violência

Na tarde desta segunda-feira, 20, foi realizada uma oficina sobre a Lei Maria da Penha no Centro de Referencia(CRM) para Mulheres Vitimas de Violência Patrícia Esber, com a participação do Grupo G8-Generalizando (Direitos da Mulher e de Gênero) do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária(SAJU)/UFRGS.

Ireno Jardim



mais fotos

No encontro as usuárias do CRM receberam orientações, informações do Grupo G8 e debateram sobre a violência. A oficina faz parte das atividades quinzenais do CRM e integra celebração dos 6 anos da existência da Lei Maria da Penha (Lei nº. 11.340/2006), sancionada em 7 de agosto de 2006.

Grupo G8/ UFRGS

O Grupo G8-Generalizando (Direitos da Mulher e de Gênero) do SAJU/UFRGS, é formado por estudantes de Direito, de Psicologia, de Ciências Sociais, advogados e psicólogos. Realizam atendimentos jurídicos na sede do SAJU e buscam formas alternativas de resolução de conflitos, como maneira de amenizar os danos e desgastes decorrentes do processo judicial. O grupo também busca realizar atividades junto à comunidade, como grupos de mulheres, oficinas, distribuição de material informativo/pedagógico, participação em eventos pertinentes à temática, promoção de debates, entre outras atividades.

Crédito da notícia: Priscilla Freitas

PREFEITURA DE CANOAS



ANO III - Nº 156 - CANOAS, SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2012 — Não pode ser vendido separadamente

Mais CANOAS

PIZZAS

Telentrega apresenta à la carte na cidade

Página 8

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ESTÁ MAIS CRUEL E CONTÍNUA

Quatro em cada cinco casos de agressões na cidade são do tipo grave ou gravíssimo

MATHEUS BECK

As mulheres que sofrem algum tipo de violência em Canoas têm cor, idade e endereço definidos. O perfil das vítimas é traçado a partir do levantamento feito pelo Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber (CRM) no primeiro semestre de atividades. Neste período, foram 120 atendimentos e uma certeza: a maioria das ocorrências é grave ou gravíssima.

No Brasil, duas mulheres são violentadas a cada cinco minutos. Canoas não foge a essa estatística. A diferença, segundo a coordenadora técnica do CRM, Renata Jardim, é que, na cidade, as delações vêm aumentando junto ao crescimento das formas de denunciá-las. No entanto, em 80% das ocasiões, as agressões são graves ou gravíssimas e, na maior parte, feitas de forma continuada.

– O que ocorre é que o tipo de violência, hoje, tem mais crueldade. Tem muita violência psicológica, de rebaixar a condição da mulher – afirma Renata.

● Tendência das vítimas é minimizar os atos

O perfil mais recorrente, como mostra o infográfico ao lado, é de mulheres adultas, brancas, que moram em bairros populosos e têm baixo nível de alfabetização.

De acordo com a equipe do CRM, a tendência das vítimas é minimizar os atos. Como cada quatro de cinco casos envolve pessoas com laço afetivo ou sexual (marido, ex-marido ou companheiro), as mulheres diminuem o efeito das agressões.

matheus.beck@zerohora.com.br

SEGUE NA PÁGINA 2

PERFIL DAS QUE SOFREM COM A VIOLÊNCIA

Os dados abaixo são do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber e relativos aos 120 primeiros atendimentos, entre setembro de 2011 e fevereiro de 2012

Cor: 80% Branca; 19% Preta ou parda; 1% Indígena

Idade: 2% mais de 65 anos; 9% 56 a 65 anos; 24% 36 a 45 anos; 16% 46 a 55 anos; 33% 26 a 35 anos; 16% 18 a 25 anos

Numero de filhos: 34% Nenhum ou um filho; 34% Dois filhos; 21% Três ou quatro filhos; 11% Cinco filhos ou mais

Situação conjugal: Casada 30%; União estável 47%; Divorciada 5%; Separada 6%; Solteira 8%; Viúva 4%

Bairro: os cinco mais citados — Mathias Velho 22%; Harmonia 8%; Estância Velha 7,5%; Guajuviras 24%; Niterói 11%

Alfabetização: Não alfabetizada 3%; Ensino Fundamental incompleto 34%; Ensino Fundamental 18%; Ensino Médio incompleto 6%; Ensino Médio 24%; Ensino Superior ou curso técnico 15%

Emprego: 13% Aposentada ou pensionista; 8% Dona de casa; 48% Empregada; 31% Desempregada

Vínculo com o agressor: Companheiro ou marido 70%; Ex-companheiro ou ex-marido 15%; Familiares 11%; Vizinhos 2%; Conhecido 1%; Empregador 1%

Intensidade da violência: 15% Gravíssima; 65% Grave; 15% Moderada; 5% Leve

Formação em sustentabilidade

A cidade ganhou dois Centros de Capacitação e Formação em Economia Solidária (CCPES). Localizados no Mathias Velho e no Guajuviras, os espaços têm infraestrutura para que até 300 pessoas aprendam e façam produtos de trabalho sustentável. **Página 3**

MAIS ENSINO

Pensando a escola do futuro

Pais, alunos e comunidade escolar participam de oficinas para determinar as prioridades da educação no município até 2022. Depois de compiladas, as proposições devem compor os termos do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), base da forma de ensino que a cidade adotará na próxima década. **Página 4**

Erosão na Rua Santo Expedito

Blogueiro chama a atenção para problema de via do Estância Velha que está perdendo espaço em direção à vala do bairro. Ele acredita que o problema pode estar sendo causado pelo lixo que é jogado em locais indevidos e pela falta de calçamento no local. **Página 5**

FALE CONOSCO

E-mail: canoas@zerohora.com.br
Escreva com seu nome completo, endereço e telefone.
Telefones: 3428-7353, com o repórter Matheus Beck
Cartas: Rua 15 de Janeiro, 481/235 (Conj. Comercial Canoas) CEP: 92010-300. Canoas – RS

Mais Canoas circula encartado em ZERO HORA e no DIÁRIO GAÚCHO

27/09/2012 16:58 www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/5882

Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência completa um ano de funcionamento

Nesta quinta-feira, 27, o Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber- CRM comemora o seu primeiro ano de existência. As usuárias e parceiros da CRM presentes no evento assistiram a palestra motivacional "De bem com a vida", apresentada pelo gestor Paulo Boleck.

Ireno



mais fotos

O Centro

Localizado na rua Siqueira Campos, 321, no centro da cidade, A criação desse espaço, que conta com recursos do Ministério da Justiça, está sendo viabilizada pela Prefeitura de Canoas, por meio de uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social e de Segurança Pública e Cidadania, com a Coordenadoria Municipal das Mulheres. O CRM recebe mulheres que necessitem informações, orientação e encaminhamentos para a rede de atendimento a mulheres em situação de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha.

Composto por uma equipe técnica de advogadas, psicólogas e assistentes sociais, e de recursos materiais para prestar o atendimento de qualidade a todas as mulheres que necessitam de apoio. Quinzenalmente é realizado trabalho de acompanhamento de forma coletiva, no qual as usuárias são convidadas a participar de oficinas temáticas visando a reflexão dos padrões de gênero, do ciclo da violência e etc.

Atendimentos

Desde a sua abertura, o CRM já atendeu mais de 350 mulheres vítimas de violência. Os principais causadores deste tipo de violência são homens (97%), sendo que a maioria são maridos, companheiros ou ex-companheiros. Dos casos denunciados, 94% relataram violência psicológica, 70% física, 54% moral, 47% patrimonial e 18% sexual. Sendo 60% relatam mais de um tipo de violência. Através do CRM foram acompanhados 205 registros de violências.

O trabalho realizado é de acolhimento e proteção a longo prazo. Conforme explica a coordenadora do CRM, Renata Jardim , é desenvolvido um plano de segurança, uma ação preventiva para identificar se há uma nova situação de violência. Confirmado a possibilidade a mulher é orientada a sair de casa para um local seguro, seja para casa de familiares, vizinhos ou amigos, seja para serviços de abrigagem do município.

Crédito da notícia: Priscilla Freitas

PREFEITURA DE CANOAS



2 | Sexta-feira, 19.10.2012 / DIÁRIO DE CANOAS

Políticas para mulheres

O Centro de Referência da Mulher Patrícia Esber recebeu ontem a Oficina Regional Superando as Rotas Críticas, destinada a gestoras municipais de políticas públicas para as mulheres de cinco municípios da região. A coordenadora técnica do Centro, Renata Jardim (foto), fez abertura do evento. Após as palestras, as participantes concluíram que é necessário investir e fortalecer as redes de atendimento às mulheres, já que nenhum dos municípios representados dispõe de uma estrutura completa.

Registros de Imprensa

06/07/2013 17:53 www.canoas.rs.gov.br/site/noticia/visualizar/id/115769

Mulheres do Centro de Referência participam de oficinas culturais

Secom



mais fotos

Proporcionar momentos prazerosos, fortalecer a autoestima e mostrar que a vida é feita de sonhos foram alguns dos objetivos do primeiro encontro do projeto De Dentro para Fora, da Coordenadoria das Mulheres. A ação ocorreu na manhã e tarde deste sábado, 6, no Parque Esportivo Eduardo Gomes, e contou com a participação das mulheres atendidas no Centro de Referência da Mulher. A coordenadora Márcia Falcão acompanhou e participou das atividades.

As mulheres participaram de duas oficinas de teatro com os atores Cássio Nascimento e Patrícia Sosso, aula de dança com a coreógrafa Roberta Campos e oficina de pintura com a artista plástica Renata Medeiros. Todos os oficineiros trabalharam gratuitamente. Segundo Márcia, estão previstas mais duas intervenções similares. As assistentes sociais e psicólogas do CRM farão acompanhamento posterior com as participantes, buscando resgatar o que foi demonstrado durante as intervenções.

Os idealizadores do projeto, Amanda Andressa e Cássio Nascimento, contam que o objetivo é trazer as mulheres vítimas de violência atendidas pelo CRM uma linguagem lúdica e artística que venham somar ao processo de fortalecimento e superação. O projeto já vem sendo estruturado na Coordenadoria há cerca de três meses.

ACOLHIMENTO - Uma das participantes foi uma professora de 35 anos. Ela buscou o CRM para conseguir se separar do companheiro de oito anos, que a agredia verbalmente. "Procurei acolhimento em janeiro, mas comecei a participar das oficinas há uns três meses. E elas têm me feito muito bem. Sempre tive resistência com trabalhos em grupo, mas com elas fico à vontade", contou.

O CRM faz o acompanhamento de uma média de 200 mulheres.

Rede de proteção à mulher em Canoas:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - É o órgão fiscalizador das políticas públicas para as mulheres. Visa a eliminação da discriminação contra a mulher.

Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber - Recebe mulheres que necessitem de informações, orientação e encaminhamentos para à rede de atendimento a mulheres em situação de violência, de acordo com a Lei Maria da Penha. Composto por uma equipe técnica de advogadas, psicólogas e assistentes sociais, presta atendimento de qualidade a todas as mulheres que necessitam de apoio.

Casa Abrigo das Mulheres em Situação de Violência - Constitui um serviço de abrigo temporário e de caráter sigiloso, com atendimento integral a mulheres em situação de violência doméstica, sob o risco de morte iminente.

Delegacia da Mulher de Canoas - Recebe e dá encaminhamentos a denúncias relacionadas a mulheres vítimas de violência doméstica.

Patrulha Maria da Penha - Serviço ligado à Delegacia da Mulher para garantir o cumprimento das medidas protetivas. A patrulha é acionada diretamente pela delegacia.

Mulheres da Paz Guajuviras - O projeto tem como objetivo contribuir para a redução das violências na comunidade através do diálogo e integra diversas ações direcionadas ao Território de Paz Guajuviras.

Mulheres da Paz Grande Mathias Velho e Harmonia - O projeto tem como objetivo contribuir para a redução das violências na comunidade através do diálogo e integra diversas ações direcionadas ao Território de Paz Mathias Velho.

Foro Central de Canoas - Determina a medida protetiva em 48 horas e julga os casos de situação de violência contra a mulher.

Defensoria Pública - Presta assistência jurídica gratuita e solicita ao juiz a medida protetiva às mulheres encaminhadas pela Delegacia da Mulher.

Hospital Universitário da Ulbra - Atendimento médico à mulheres que sofrem violência sexual.

Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. É um serviço de escuta e orientação sobre os direitos da mulher. Apoiando as que se encontram em situação de risco ou que sofrem violência. É gratuito, confidencial e funciona 24 horas.

CRM/RS - Escuta Lilás - É uma central de atendimento à mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres do RS, acessada por telefone gratuito (0800.541.0803).

Crédito da notícia: Daiane Poitevin

PREFEITURA DE CANOAS

Jornal Correio de Notícias www.jornalcorreiodenoticias.com.br Sexta - feira , 09 de agosto de 2013 - 3

Trabalho

Estudo foi elaborado com base no Banco de Dados do Centro de Referência Patrícia Esber, Coletivo Feminino Plural

30% das mulheres agredidas em Canoas tiveram que deixar suas casas, mostram os dados



Foto: Divulgação/CN

Segundo o levantamento, os agressores são parceiros íntimos (maridos, namorados, companheiros ou ex) em 77,5% dos casos

O Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber é um serviço municipal que integra a rede de atendimento às mulheres de Canoas, desde setembro de 2011. Sua função é de acolher as mulheres que buscam romper com situações de violência, ofertando atendimento integral. Conta com uma equipe multidisciplinar das áreas de Psicologia, Direito e Serviço Social, que aplica um modelo de atenção baseado na Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência desenvolvida pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal. A responsabilidade pela implantação desse serviço compete à organização não governamental Coletivo Feminino Plural, contratada pela Prefeitura, que oferta sua experiência em políticas públicas de gênero. A entidade elaborou a metodologia do Centro de Referência e vem desenvolvendo estudos sobre essa experiência, que ao longo de 22 meses atendeu a cerca de 750 mulheres no serviço especializado.

Em balanço recente realizado pela Coordenação do Projeto, com base no banco de dados do Centro de Referência demonstra que 95% das usuárias do serviço relatam ter sofrido alguma forma de violência, predominando a violência psicológica. No entanto, em sua grande maioria essa violência está combinada com outras manifestações, como as agressões físicas, sexuais e morais, bem como patrimoniais. Nesse último caso, os agressores retiveram, subtraíram ou destruíram, parcial ou totalmente instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e dinheiro das mulheres. Denunciados ao Judiciário, apenas seis foram condenados.

Segundo o levantamento, os agressores são parceiros íntimos (maridos, namorados, companheiros ou ex) em 77,5% dos casos, o que evidencia desigualdade de gênero nas relações de afeto e convivência. As agressões mais frequentes registradas na Delegacia da Mulher de Canoas foram de ameaça e lesão corporal, havendo relatos de violência sexual, cárcere privado, tortura e tentativa de homicídio. Em 56% dos casos, a equipe técnica do serviço identificou como "risco grave ou gravíssimo" a situação da mulher, e cerca de 30% delas tiveram que deixar suas casas como medida de segurança. Duas dezenas foram encaminhadas à Casa Azul, abrigo para mulheres em risco de morrer mantido pela Prefeitura de Canoas.

Quanto às vítimas, o Banco de Dados revela que embora mulheres de todos os níveis sociais sejam atingidas pela violência, as que buscam o serviço vem de contextos de vulnerabilidade socioeconômica, residindo em bairros populares de Canoas. Muitas delas - 54% - apenas tem o primeiro grau completo ou incompleto, embora mulheres com elevada escolaridade também tenham procurado atendimento.

Trabalhando majoritariamente em prestação de serviços, 55% das usuárias do Centro de Referência possuem alguma renda, sendo essa a principal fonte de recurso familiar, mas 70% de todas as usuárias convivem com dificuldade de acesso a serviços e não estavam vinculadas a programas assistenciais ao chegar no serviço de acolhimento, o que passou a ocorrer no processo de atendimento às suas múltiplas demandas na tentativa de reconstruir suas vidas. O serviço atua em rede, e dessa forma acessa programas sociais e articula ações.

Ao analisar o perfil etário dessas mulheres, constata-se que em todas as idades elas são alvo da violência baseada no gênero, prevalecendo as que estão em idade reprodutiva (18 a 45 anos) que são 70% das usuárias do serviço. No entanto, mulheres com 60 anos ou mais também procuram ajuda, a maioria delas relatando histórico de violência continuada por décadas, desde o período da juventude, vindo a denunciar após a existência de um serviço especializado.

"Não é a gente que tem que ser engaiolada, é o agressor"



Foto: Divulgação/CN

CRM de Canoas atende na Rua Siqueira Campos, 321

De acordo com Renata Jardim que faz parte da coordenação da Coletivo Feminino Plural, o déficit no campo do judiciário vem configurando uma lacuna na responsabilização dos agressores, o que colabora com o descrédito em todos os esforços, ao mesmo tempo em que reforça padrões de comportamento baseados na impunidade. "No mesmo tempo em que são imprescindíveis as medidas protetivas, o seu descumprimento pelos agressores é uma evidência da fragilidade dos mecanismos. Quando necessárias novas medidas mais rigorosas, a sua demora tem produzido maior exposição das mulheres, gerando também mais descrédito. É urgente aproximar os tempos da denúncia feita pelas mulheres com a justiça esperada por elas", complementa. "Não é a gente que tem que ser engaiolada, é o agressor" (frase dita por uma usuária do Centro de Referência Patrícia Esber).

Conforme Renata, o estudo demonstra que a metade das mulheres trabalha e temem perder empreg, levando-as a abdicar da proteção da casa abrigo; ou deixam de frequentar atendimento psicológico por falta de tempo; deixam de percorrer o caminho da denúncia para não faltar ao trabalho, o que criaria maior estigma em torno de si mesmas como vítimas de violência. "Sabe-se hoje que a existência de leis encoraja a busca de ajuda para cessar a violência. No entanto, é indispensável a implantação de serviços qualificados e articulados que possam garantir a efetiva ruptura com a violência, criando perspectivas de uma nova vida para essas mulheres. A construção de redes especializadas, somadas às redes setoriais tem sido um investimento dos poderes públicos, no entanto aquém da verdadeira demanda por justiça", conclui Renata.

Centro de Referência

JORNAL DA PREFEITURA CANOAS | Informativo Semanal 4 de outubro de 2013 Edição 81 - Ano 5 | 2

Mulheres têm ajuda para romper com a violência

O Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência (CRM) Patrícia Esber completou dois anos no dia 27 de setembro. A data foi marcada por apresentação da Escola de Dança Latablada.com.br e bate papo sobre a importância do trabalho do órgão público na vida das mulheres.



Equipe

O serviço foi implantado pela Prefeitura e conta com a parceria com da ONG Coletivo Feminino Plural. Atua no local uma equipe técnica formada por advogadas, psicólogas e assistentes sociais, que presta atendimento de qualidade a todas as mulheres que precisam de apoio para romper com situações de violência.

830

é o número de mulheres atendidas em dois anos pelo CRM

Patrícia Esber

O nome do Centro homenageia a canoense Patrícia Esber, de 32 anos, trabalhadora assassinada pelo marido em maio de 2009.



Fontes Indispensáveis

Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência
http://www.spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2006/crams.pdf

Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres
http://spm.gov.br/publicacoes-teste/publicacoes/2011/rede-de-enfrentamento

Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação à Mulher - Cedaw
http://monitoramentocedaw.com.br/documentos/cedaw

Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

Lei 12.845 de 2013 - Dispõe do atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm

Mapa da Violência - Homicícios de Mulheres no Brasil
http://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_mulheres.php

Relatório da CPMI da Violência Contra as Mulheres
http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=130748&tp=1



Coletivo Feminino Plural
Avenida Farrapos, 151, 2º andar
Floresta - Porto Alegre - RS
CEP 90220004 - Fone (51) 3221.5298
coletivofemininoplural@gmail.com
www.femininoplural.org.br

Centro de Referência para Mulheres em Situação de Violência Patrícia Esber
Rua Siqueira Campos, 321 - Canoas - RS
Fone (51) 3464.0706